SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 11 de Fevereiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO IX | Nº 1730

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores

CONSELHO FISCAL

Titular:
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
André Brandão de Almeida – Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

Suplente:

Manuilson Andrade Santos – Colônia Leopoldina
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros – Capela

COORDENADORIAS REGIONAIS

Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão – Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central – João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana – Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte – Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul – Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2022

Convite: 01/2022
Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 1993, e Lei nº 8.078, de 1990;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL**;
Contratada: **ENGEPLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o nº 28.496.613/0001-80;
OBJETO: Construção de uma Cozinha e Refeitório;
Celebração: 10/02/2022;
Vigência: 120 (cento e vinte) dias;
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Luiz Antonio Maciel.

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:22810DBB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE MUDANÇA DE REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO AO CONTRATO Nº 21488.2019/2020.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE MUDANÇA DE REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO AO CONTRATO Nº 21488.2019/2020.

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N° 004/2019.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca
CONTRATADA: SHOX DO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 06.271.784/0001-79.
acordam ADITAR o presente Termo ao Contrato supramencionado, tudo na conformidade com as condições e instruções contidas no Processo Administrativo nº 31461/2021 e embasadas nas disposições expressas na Cláusula Segunda, parágrafo primeiro do Instrumento e do art. 65, § 1º da Lei Federal de no 8.666/93 e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem como finalidade a MUDANÇA DE REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO ao contrato n.º 21488.2019/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de engenharia referente a PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSOS BAIRROS: SÃO LUIZ, VERDES CAMPOS, GUARIBAS, NOVA ESPERANÇA, CANAFÍSTULA, CANGANDÚ, NOVO HORIZONTE, CAVACO, JARDIM TROPICAL, no Município de Arapiraca/AL, que será executada nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do Certame que deu origem ao instrumento contratual.
1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital de Concorrência e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, a proposta vencedora, independente da transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS E CONDIÇÕES

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato n.º 21488.2019/2020, não alteradas pelo presente(2.º TERMO ADITIVO DE MUDANÇA DE REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO), pelo 1.º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO e pelo TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01/2021 AO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscrevem.

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2022.
DOS SIGNATÁRIOS: José Luciano Barbosa da Silva e Denílson Resende Bonfim.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:5525EE9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2022(UASG:982705)

Processo n.º 33131/2021 Objeto:Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de veículos, com motorista, devidamente habilitados, para a realização de serviços inerentes as diversas secretarias que compõem o sistema organizacional da Prefeitura Municipal de Arapiraca. Disponibilidade do Edital: a partir de 11/02/2022 no site www.gov.br/compras ou https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao. Entrega das Propostas: a partir de 11/02/2022 às 9h no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: dia 24/02/2022, às 9h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras.

Arapiraca – AL, 10 de fevereiro de 2022.

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Pregoeiro – Portaria nº 863/2021

Publicado por:
Tiago de Almeida Silva
Código Identificador:4A47BA60

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2021

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IMPREV

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2021**, celebrado em 30 de dezembro de 2021, entre o **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IMPREV** e o **SENHOR OSCAR FERREIRA DOS SANTOS,** inscrito no CPF sob o n.º 026.819.354-15, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2021, referente à locação de um imóvel pertencente ao **LOCADOR**, localizado na Rua Padre Jeferson de Carvalho, nº 191 – Alto do Cruzeiro – Arapiraca/AL, destinado ao funcionamento do Instituto Municipal de Previdência Social – IMPREV.

O objeto deste Apostilamento é alterar o Programa de Trabalho contido na **Cláusula Quarta** do citado Termo Aditivo, tendo em vista a modificação ocorrida no orçamento do Instituto Municipal de Previdência Social para o exercício de 2022 e conforme estabelece o § 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Sendo assim, onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos previstos na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária ora aditados para a cobertura da despesa deste Termo Aditivo, tem a sua classificação orçamentária, para o exercício de 2022, no seguinte Programa de Trabalho: 21.23.09.272.4170.6053 – Atividades Administrativas do RPPS, elemento de despesa 3.3.9.0.36.00.00.00.0000 – outros serviços de terceiros – pessoa física, Fonte 005000003.

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos previstos na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária ora aditados para a cobertura da despesa deste Termo Aditivo, tem a sua classificação orçamentária, para o exercício de 2022, no seguinte Programa de Trabalho: **21.23.04.272.3030.6053 – Atividades Administrativas da Unidade Gestora - IMPREV, elemento de despesa 3.3.9.0.36.00.00.00.0000 – outros serviços de terceiros – pessoa física, Fonte 005000003.**

Arapiraca-AL, 03 de janeiro de 2022.

MARIA APARECIDA BENTO DE BARROS
Presidente do IMPREV

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:DA9CC350

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2021

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IMPREV

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao **CONTRATO Nº 002/2021**, celebrado em 27 de outubro de 2021, entre o **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IMPREV** e a **EMPRESA AUTO POSTO BATINGAS,** inscrita no CNPJ sob o n.º 15.138.057/0001-29, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de combustível (Gasolina Comum), destinado ao abastecimento do veículo que se encontra a serviço do Instituto Municipal de Previdência Social – IMPREV.

O objeto deste Apostilamento é alterar o Programa de Trabalho contido na **Cláusula Sétima** do citado Contrato, tendo em vista a modificação ocorrida no orçamento do Instituto Municipal de Previdência Social para o exercício de 2022 e conforme estabelece o § 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Sendo assim, onde se lê:

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

7.1 As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta do Programa de Trabalho 21.23.09.272.4170.6053 – Atividades Administrativas do RPPS, elemento de despesa 33.90.30.00.00.00.0000, Fonte 005000003, Código Reduzido 1147, do orçamento vigente.
7.2 No exercício financeiro subsequente, os recursos necessários para execução dos serviços que integram o Plano Plurianual, constarão de Lei Orçamentária respectiva, devidamente previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e serão objeto de apostilamento ao contrato.

Leia-se:

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

7.1 As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta do Programa de Trabalho **21.23.04.272.3030.6053 – Atividades Administrativas da Unidade Gestora - IMPREV, elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00.00.0000 – Material de Consumo - Fonte 005000003, Código Reduzido 1015, do orçamento vigente.**
7.2 No exercício financeiro subsequente, os recursos necessários para execução dos serviços que integram o Plano Plurianual, constarão de Lei Orçamentária respectiva, devidamente previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e serão objeto de apostilamento ao contrato.

Arapiraca-AL, 03 de janeiro de 2022.

MARIA APARECIDA BENTO DE BARROS
Presidente do IMPREV

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:85AD70F5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 24, inciso VIII da Lei Federal Nº 8.666/93 e art. 7º, §2º da Lei Municipal nº 1.158/2021, resolve, com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município nos autos do processo nº 01180025/2022, considerando sua plena regularidade, **RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO** para fim de **AUTORIZAR** a contratação de instituição financeira, para prestação de serviços de transferência direta do "Programa Viva Bem Atalaia", a empresa **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** CNPJ nº 00.360.305.0001-04, pelo valor unitário de R$ 3,25 por crédito efetivado na Conta Social Digital.

Atalaia/AL, 08 de fevereiro de 2022.

CECÍLIA LIMA HERRMANN ROCHA
Prefeita do Município de Atalaia/AL

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:B6EF9C4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022
PROCESSO: 1201-0057/2021
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM;
OBJETO: Registro de preços para eventual e aquisição de medicamentos **de uso continuo** que não compõe a CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO, e doação para usuários, destinados a secretaria Municipal de Saúde do Município de Atalaia/AL
Data de realização:24 de fevereiro de 2022 às 09h00min h, horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br
UASG-982707. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: cplatalaia01@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022
PROCESSO: 1130048/2021
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM;
OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de **aquisição de utensílios para cozinha e creches e escolas**, destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Atalaia/AL
Data de realização:24 de fevereiro de 2022 às 14h00min h, horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br
UASG-982707. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: cplatalaia01@gmail.com.

ELETRÔNICO 04/2022
PROCESSO: 06170001/2021
Tipo: MENOR PREÇO POR KM
OBJETO: contratação de empresa especializada para prestar serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (TRANSPORTE ESCOLAR) POR QUILÔMETROS PERCORRIDOS DE ACORDO COM A DISTÂNCIA DE CADA ROTA DESTINADO AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO do Município de ATALAIA/AL.
Data de realização:24 de fevereiro de 2022 às 09h00min h, horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br
UASG-982707. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: cplatalaia01@gmail.com.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:B08326C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições legais, resolve, com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade, **RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO** para fim de AUTORIZAR a contratação por dispensa de licitação de empresa para fornecimento de equipamentos de proteção individual-EPI'S, com a empresa **DISTRIBUIDORA ANGEIRAS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.822.943/0001-04, no valor global de R$36.050,00 (trinta e seis mil e cinquenta reais).

Atalaia/AL, 04 de fevereiro de 2022

CECÍLIA LIMA HERRMANN ROCHA
Prefeita do Município de Atalaia/AL

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:F2D6E5F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93, Resolve, com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade, **RATIFICAR** a contratação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em pesquisa de mercado, através de Banco de Preço, em favor da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, **inscrita no CNPJ nº** 07.797.967/0001-95**, com valor total de R$ 7.350,00.**

Evoluam os autos a Comissão de Licitação, para adoção das formalidades cabíveis.

Atalaia, 08 de fevereiro de 2022.

CECILIA LIMA HERRMANN ROCHA
Prefeita do Município de Atalaia/AL.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:1BC5A44A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0809.006.2019

EXTRATO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRAZO
DO CONTRATO Nº 0809.006.2019

PROCESSOc: 1201.026.2021
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA:LÍDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ Nº 10.229.526/0001-00.
OBJETO: contrato de execução dos serviços referentes à prestação de serviços de engenharia para manutenção e adequação predial, preventiva, corretiva e de modernização das edificações das unidades educacionais e a secretaria municipal de educação.
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2021.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; João Manoel Siegfred Barros Calheiros, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:CDB79B21

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 2022.0126.0002
DATA: 10 de Fevereiro de 2022.
REMETENTE: GABINETE DO PREFEITO
DESTINATÁRIO: CPL (COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO)
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INSUMOS PARA IDENTIFICAR FISICOQUIMICO E MICROBIOLOGICO NA ÁGUA, DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DE BRANQUINHA-AL.

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, **RATIFICO** a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa L.F. SANTANA UTENSILAB, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.779.004/0001-36, para aquisição de insumos para identificar físico-químico e microbiológico na água. Essa ratificação se fundamenta no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da aquisição é de R$ 5.190,00 (Cinco mil, cento e noventa reais).
Retornando os autos para a secretaria municipal de Saúde.

Atenciosamente,

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:412D8F43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PISCICULTURA E ABASTECIMENTO BRANQUINHA/AL, vem por meio deste Setor de Compras, comunicar que está disponível o termo de referência através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com, referente a aquisição de ALEVINOS destinado à agricultura familiar deste município; que a partir desta data, serão contados no máximos 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas, acompanhada de cópia do contrato social e das certidões: municipal, estatual, federal, fgts e trabalhista.

Maiores informações, entrar em contado através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com.

Branquinha/AL, 10 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

MÁRIO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:1D0F4665

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INTIMAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO – PROC. 2693/2021 – PE 013/2022.1

Venho por meio deste, convocar a empresa **JA REVESTIMENTO MONOLITICO – ME** para que no prazo de 05 (cinco) dias promova a assinatura digital da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico 013/2022.1 encaminhada via e-mail.
Destacamos que a não assinatura sujeitará a licitante às sanções previstas no Anexo I, item 9.1 do Edital e Lei 10.520/2002, pela recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços.
Para mais informações: atasecontratospmca@gmail.com

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:0A231DE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INTIMAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO – PROC. 2250/2021 – PE 016/2022.1

Venho por meio deste, convocar a empresa **SILVA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO LTDA - ME** para que no prazo de 05 (cinco) dias promova a assinatura digital da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão 016/2022.1 encaminhada via e-mail.
Destacamos que a não assinatura sujeitará a licitante às sanções previstas no Anexo I, item 9.1 do Edital e Lei 10.520/2002, pela recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:C019332B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. ADM. Nº 1523/2021 - EDITAL Nº 021/2022.1 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA TESTES PSICOLÓGICOS, COM EXCLUSIVIDADE PARA ME E EPP, NOS TERMOS DA LC 123/2006. Data da disputa: 23 de fevereiro de 2022, às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 11/02/2022 às 08:30 horas até 23/02/2022 às 09:00 horas – Horário de Brasília. Realização do certame no site: *https://bnc.org.br/* - INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Av. Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, 1º Andar, Centro, Campo Alegre/AL, das 08:00 às 12:00 horas. Disponibilidade do Edital pelos sites http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 e *https://bnc.org.br/*. Impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre/AL, 10 de fevereiro de 2022

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:9FD0D5F8

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL
DECRETO Nº 05, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

FORMALIZA MANIFESTAÇÃO DE ADESÃO À CONDUÇÃO DE PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI PELO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, NA CONDIÇÃO DE COMPROMISSÁRIO CONSTITUINTE DO CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO DO ESTADO DE ALAGOAS - CORSEAL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO QUE o novo Marco Legal do Saneamento Básico estabeleceu a meta de 31 de dezembro de 2033 para que os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário sejam universalizados;

CONSIDERANDO QUE o Município de Campo Alegre é um dos Compromissários subscritores do Protocolo de Intenções celebrado para constituição do Consórcio Regional de Saneamento do Estado de Alagoas – CORSEAL, cujo processo de constituição se encontra em curso**;**

CONSIDERANDO QUE o Município de Arapiraca se propõe a conduzir, em nome de todos os Municípios Compromissários subscritores do Protocolo de Intenções celebrado para constituição do Consórcio Regional de Saneamento do Estado de Alagoas – CORSEAL, cujo processo de constituição se encontra em curso, a elaboração de estudos, projetos e demais documentos necessários à preparação de uma licitação para delegação dos serviços de saneamento à iniciativa privada, nos termos da legislação federal pertinente;

CONSIDERANDO QUE o CORSEAL, quando constituído, terá a prerrogativa de avocar o procedimento e impulsioná-lo**;**

CONSIDERANDO QUE esta iniciativa visa imprimir máximas eficiência e efetividade para a política pública de saneamento de cada um dos Municípios Compromissários.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a adesão do Município de Campo Alegre à condução de Chamamento Público pelo Município de Arapiraca/AL para obtenção, junto à iniciativa privada, de estudos, levantamentos e demais documentos necessários à modelagem de licitação para futura delegação dos serviços de saneamento regionalizada a ser regulada e fiscalizada pelo Consórcio Regional de Saneamento do Estado de Alagoas – CORSEAL de cujo Protocolo de Intenções o Município de Campo Alegre é subscritor;

Art. 2º Este Decreto se tornará sem efeito nas seguintes hipóteses:
I – Não constituição do Consórcio Público de Saneamento do Sertão de Alagoas – CORSEAL;
II – Não ratificação do Protocolo de Intenções para constituição do Consórcio Público de Saneamento do Sertão de Alagoas – CORSEAL por parte do Poder Legislativo Municipal;
III – Não formalização do ingresso do Município de Campo Alegre no Consórcio Público de Saneamento do Sertão de Alagoas – CORSEAL;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

O presente Decreto foi publicado, registrado e arquivado na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 10 de fevereiro de 2022.

MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento

Publicado por:
Alessandro dos Santos
Código Identificador:F8A72A24

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERV. PUB. MUNICIPAL - FUNSERP
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL
Processo: Inexigibilidade n° 01/2021 - FUNSERP
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original
Contratante: Fundo de Seguridade Social dos Servidores do Município de Chã Preta/AL- FUNSERP
Contratada: Castro & Oliveira Assessoria e Consultoria Administrativa – Financeira e em RPPS Ltda-ME.
Período: 27 de janeiro de 2021 a 27 de janeiro de 2022
Valor do Contrato: R$ 57.600,00
Data Aditivo: 28/12/2021
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61

MARCOS MARCIEL CORREIA
Diretor/Presidente

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:83CB44DC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar dos alunos matriculados no Ensino Fundamental, Pré–Escola, Creche e EJA da Rede Municipal de Ensino. Abertura da sessão pública: 14:30 horas do dia 23 de Fevereiro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (82) 981186270. E-mail: licitacoes.pmcn@gmail.com.Edital:
prefeituracoitedonoia@gmail.com;
www.portaldecompraspublicas.com.br.

Coité do Nóia - AL, 10 de Fevereiro de 2022

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:6AB8AC56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Prestação de contas e serviços de assessoria e consultoria técnica dos caixas escolares, das unidades executoras da Secretaria de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00002/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00006/2021 - Moura & Magalhaes Assessoria Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 23.12.21

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:363614C8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 53/2020

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 53/2020 – Procedimento de Contratação: Tomada de Preços nº 06/2020– Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 65, I § 1º) – Contratada: **RJ DOS SANTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.446.462/0001-53 Objeto Contratual: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a readequação da planilha de serviços, quantitativos e preços, com a consequente alteração do valor contratado. Valor: *O valor do contrato original que perfaz a ordem de* ***R$ 132.488,08 (cento e trinta e dois, quatrocentos e oitenta e oito reais e oito centavos)****, por força deste instrumento recebe uma acréscimo R$ 32.822,87 (trinta e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos), que corresponde ao percentual de 24,774%.* **Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA II – DA RETIFICAÇÃO DA PLANILHA DE SERVIÇOS, QUANTITATIVOS E PREÇOS. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATADO. CLÁUSULA IV – DA INALTERABILIDADE.**

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:9849709C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CRAÍBAS - CRAÍBAS PREV
PORTARIA Nº 29 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS - CRAÍBASPREV, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 64 da Lei Municipal nº 405/2016, de 30 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais e paridade remuneratória com os servidores em atividade, a(o) servidor(a) LUCIANA GOMES DA SILVA, Matrícula Funcional nº 514, portador(a) do RG nº 846749, SSP/AL, CPF nº 447.064.644-04, Efetivo(a), no cargo PROFESSOR DE 1 A 5 - 021, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE EDUCACAO do município de Craíbas, e nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, e art. 64 da Lei Municipal 405/2016, conforme Processo do CRAÍBASPREV nº 000039/2021, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSE WELBER PEREIRA ROCHA
Diretor Presidente

Ciente.

TEOFILO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Welber Pereira Rocha
Código Identificador:6A54212F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CRAÍBAS - CRAÍBAS PREV
PORTARIA Nº 34 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS - CRAÍBASPREV, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 63 da Lei Municipal nº 405/2016, de 30 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais e paridade remuneratória com os servidores em atividade, a(o) servidor(a) JOSE GOMES DA SILVA, Matrícula Funcional nº 59, portador(a) do RG nº 580127, SSP/AL, CPF nº 367.424.734-87, Efetivo(a), no cargo PEDREIRO, lotado(a) no(a) SECRETARIA VIACAO E OBRAS do município de Craíbas, e nos termos do art. 6º e incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e art. 63 da Lei Municipal nº 405/2016, conforme Processo do CRAÍBASPREV nº 000003/2022, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSE WELBER PEREIRA ROCHA
Diretor Presidente

Ciente.

TEOFILO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Welber Pereira Rocha
Código Identificador:D99103DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 01250002/2022.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.004/2022
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: aquisição de veículos do tipo ambulância e motocicleta, visando atender as necessidades do município de Craíbas/AL.
Data de realização: 23 de fevereiro de 2022 às 14h00min (horário local).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, https://www.craibas.al.gov.br/ , na sede da CPL, situada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas/AL, CEP: 57.320-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcraibas@gmail.com.

Craíbas/AL, 10 de fevereiro de 2022.

TIAGO JOSÉ DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:F7FB76AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO 01/2022

O Município de Craíbas/AL, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a Abertura do Credenciamento nº 01/2022, que

tem por objetivo o Chamamento Público para credenciamento de profissionais/médicos plantonistas para urgência e emergência em regime de plantão. O edital está disponível na Prefeitura de Craíbas/AL, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Pedro Gama, 122, CEP: 57.320-000 - Craíbas/AL. A documentação deverá ser entregue no endereço indicado acima até as 14h00min do dia 09/03/2022. Os interessados poderão solicitar o Edital através do E-mail: cplcraibas@gmail.com

ITLA RAQUEL SOARES
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:9F0A81DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 01/2022

Processo nº: 11160004/2021
Ata de Registro de Preços nº 01/2022
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.001/2022
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ sob o nº: 07.245.458/0001-50.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente destinado a atender as necessidades do município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicidade.
Data de Assinatura: 10 de fevereiro de 2022.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Daiane Carla Tomazelli
pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:50114B4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 06/2022

Processo nº: 11160004/2021
Ata de Registro de Preços nº 06/2022
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.001/2022
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ sob o nº: 37.528.899/0001-20.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente destinado a atender as necessidades do município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicidade.
Data de Assinatura: 10 de fevereiro de 2022.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Thais Ionar Oliveira Lemos pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:850A7AF1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2022

Edital de convocação nº 01, de 19 de janeiro de 2022

CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL/HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS (PRETOS OU PARDOS)

RETIFICAÇÕES

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO

No item 5.8, onde se lê: O resultado da análise dos recursos será publicado juntamente com o Resultado Final, até o dia **11/02/2022**, na página da ADM&TEC (https://admtec.org.br/prefeitura-de-delmiro-gouveia-al).

LEIA-SE: O resultado da análise dos recursos será publicado juntamente com o Resultado Final, até o dia **14/02/2022**, na página da ADM&TEC (https://admtec.org.br/prefeitura-de-delmiro-gouveia-al).

No item 6.1, onde se lê: O resultado final da Validação da Autodeclaração Étnico-racial será divulgado até o dia **11/02/2022**, no endereço eletrônico https://admtec.org.br/prefeitura-de-delmiro-gouveia-al.

LEIA-SE: O resultado final da Validação da Autodeclaração Étnico-racial será divulgado até o dia **14/02/2022**, no endereço eletrônico https://admtec.org.br/prefeitura-de-delmiro-gouveia-al.

Desta forma, o **ANEXO IV** será o seguinte:

CRONOGRAMA

ETAPA	DATA/HORÁRIO	LOCAL
ENVIO DE DOCUMENTOS VIA E-MAIL CONFORME SUBITEM 2.5	21/01/2022 à 22/01/2022 - 12:00 às 23:59	E-mail: dprh@delmirogouveia.al.gov.br
ENTREVISTA PRESENCIAL PARA AVALIAÇÃO CONFORME SUBITENS 2.6 E 2.10	25/01/2022 ou 27/01/2022 – 14:00 às 18:00	Endereço: Praça da matriz, 08 – Centro – Delmiro Gouveia-AL
RESULTADO PRELIMINAR	05/02/2022	Endereço Eletrônico: https://admtec.org.br/prefeitura-de-delmiro-gouveia-al
RECURSO	05/02/2022 à 07/02/2022 – até as 23:59	E-mail: dprh@delmirogouveia.al.gov.br
RESULTADO FINAL	**14/02/2022**	Endereço Eletrônico: https://admtec.org.br/prefeitura-de-delmiro-gouveia-al

ROSANGELA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:AFAF34C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 02/2022

Edital de convocação nº 02, de 19 de janeiro de 2022

CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO VERIFICAÇÃO POR EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO CANDIDATO APROVADO/CLASSIFICADO PARA AS VAGAS DE PCD

RETIFICAÇÕES

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO

No item 4.8, onde se lê: O resultado da análise dos recursos será publicado juntamente com o Resultado Final, até o dia **11/02/2022**, na página da ADM&TEC (https://admtec.org.br/prefeitura-de-delmiro-gouveia-al).

LEIA-SE: O resultado da análise dos recursos será publicado juntamente com o Resultado Final, até o dia **14/02/2022**, na página da ADM&TEC (https://admtec.org.br/prefeitura-de-delmiro-gouveia-al).

No item 5.1, onde se lê: O resultado final da Validação a reserva de vagas às pessoas com deficiência (PCD) será divulgado até o dia **11/02/2022**, no endereço eletrônico https://admtec.org.br/prefeitura-de-delmiro-gouveia-al.

LEIA-SE: O resultado final da Validação a reserva de vagas às pessoas com deficiência (PCD) será divulgado até o dia **14/02/2022**, no endereço eletrônico https://admtec.org.br/prefeitura-de-delmiro-gouveia-al.

Desta forma, o **ANEXO II** será o seguinte:

CRONOGRAMA

ETAPA	HORÁRIO	LOCAL
ENTREGA DE DOCUMENTOS CONFORME SUBITEM 2.3	08:00 às 14:00	Endereço: Praça da matriz, 08 – Centro – Delmiro Gouveia-AL
RESULTADO PRELIMINAR	05/02/2022	Endereço Eletrônico: https://admtec.org.br/prefeitura-de-delmiro-gouveia-al
RECURSO	05/02/2022 à 07/02/2022 – até as 23:59	E-mail: dprh@delmirogouveia.al.gov.br
RESULTADO FINAL	**14/02/2022**	Endereço Eletrônico: https://admtec.org.br/prefeitura-de-delmiro-gouveia-al

ROSANGELA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária De Administração E Recursos Humanos

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:867B6499

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 03/2022

Edital de convocação nº 03, de 01 de Fevereiro de 2022

CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL/ HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS (PRETOS OU PARDOS) RETIFICAÇÕES

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO

No item 5.8, onde se lê: O resultado da análise dos recursos será publicado juntamente com o Resultado Final, até o dia **28/02/2022**, na página da ADM&TEC (https://admtec.org.br/prefeitura-de-delmiro-gouveia-al).

LEIA-SE: O resultado da análise dos recursos será publicado juntamente com o Resultado Final, até o dia **04/03/2022**, na página da ADM&TEC (https://admtec.org.br/prefeitura-de-delmiro-gouveia-al).

No item 6.1, onde se lê: O resultado final da Validação da Autodeclaração Étnico-racial será divulgado até o dia **28/02/2022**, no endereço eletrônico https://admtec.org.br/prefeitura-de-delmiro-gouveia-al.

LEIA-SE: O resultado final da Validação da Autodeclaração Étnico-racial será divulgado até o dia **04/03/2022**, no endereço eletrônico https://admtec.org.br/prefeitura-de-delmiro-gouveia-al.

Desta forma, o **ANEXO IV** será o seguinte:

CRONOGRAMA

ETAPA	DATA/HORÁRIO	LOCAL
ENVIO DE DOCUMENTOS VIA E-MAIL CONFORME SUBITEM 2.5	02/02/2022 à 03/02/2022 - 12:00 às 23:59	E-mail: dprh@delmirogouveia.al.gov.br
ENTREVISTA PRESENCIAL PARA AVALIAÇÃO CONFORME SUBITENS 2.6 E 2.10 **(RELAÇÃO ANEXO V)**	08/02/2022 – 14:00 às 16:00	Endereço: Praça da matriz, 08 – Centro – Delmiro Gouveia-AL
ENTREVISTA PRESENCIAL PARA AVALIAÇÃO CONFORME SUBITENS 2.6 E 2.10 **(RELAÇÃO ANEXO V)**	10/02/2022 – 14:00 às 16:00	Endereço: Praça da matriz, 08 – Centro – Delmiro Gouveia-AL
RESULTADO PRELIMINAR	21/02/2022	Endereço Eletrônico: https://admtec.org.br/prefeitura-de-delmiro-gouveia-al
RECURSO	21/02/2022 à 22/02/2022 – até as 23:59	E-mail: dprh@delmirogouveia.al.gov.br
RESULTADO FINAL	**04/03/2022**	Endereço Eletrônico: https://admtec.org.br/prefeitura-de-delmiro-gouveia-al

ROSANGELA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária De Administração E Recursos Humanos

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:C43ADCD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 04/2022

Edital de convocação nº 04, de 01 de fevereiro de 2022

CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO VERIFICAÇÃO POR EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO CANDIDATO APROVADO/CLASSIFICADO PARA AS VAGAS DE PCD

RETIFICAÇÕES

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO

No item 4.8, onde se lê: O resultado da análise dos recursos será publicado juntamente com o Resultado Final, até o dia **28/02/2022**, na página da ADM&TEC (https://admtec.org.br/prefeitura-de-delmiro-gouveia-al).

LEIA-SE: O resultado da análise dos recursos será publicado juntamente com o Resultado Final, até o dia **04/03/2022**, na página da ADM&TEC (https://admtec.org.br/prefeitura-de-delmiro-gouveia-al).

No item 5.1, onde se lê: O resultado final da Validação a reserva de vagas às pessoas com deficiência (PCD) será divulgado até o dia **28/02/2022**, no endereço eletrônico https://admtec.org.br/prefeitura-de-delmiro-gouveia-al.

LEIA-SE: O resultado final da Validação a reserva de vagas às pessoas com deficiência (PCD) será divulgado até o dia **04/03/2022**, no endereço eletrônico https://admtec.org.br/prefeitura-de-delmiro-gouveia-al.

Desta forma, o **ANEXO II** será o seguinte:

CRONOGRAMA

ETAPA	HORÁRIO	LOCAL
ENTREGA DE DOCUMENTOS CONFORME SUBITEM 2.3	08:00 às 14:00	Endereço: Praça da matriz, 08 – Centro – Delmiro Gouveia-AL
RESULTADO PRELIMINAR	21/02/2022	Endereço Eletrônico: https://admtec.org.br/prefeitura-de-delmiro-gouveia-al
RECURSO	21/02/2022 à 22/02/2022 – até as 23:59	E-mail: dprh@delmirogouveia.al.gov.br
RESULTADO FINAL	04/03/2022	Endereço Eletrônico: https://admtec.org.br/prefeitura-de-delmiro-gouveia-al

ROSANGELA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária De Administração E Recursos Humanos

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:094D7ED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2022
PROCESSO N.º 10290003/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

EMPRESAS VENCEDORAS

SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ N° 37.119.924/0001-11

LOTE 01 – R$ 36.800,00
LOTE 03 – R$ 18.990,00
LOTE 04 – R$ 18.675,00
LOTE 05 – R$ 45.000,00
LOTE 07 – R$ 14.700,00
LOTE 08 – R$ 13.200,00
LOTE 09 – R$ 249.930,00
LOTE 20 – R$ 15.600,00
LOTE 21 – R$ 21.700,00
LOTE 22 – R$ 1.800,00
LOTE 23 – R$ 12.550,00
LOTE 32 – R$ 16.800,00
LOTE 33 – R$ 25.650,00
LOTE 34 – R$ 54.900,00
LOTE 35 – R$ 18.300,00
LOTE 38 – R$ 74.700,00
LOTE 39 – R$ 24.900,00
LOTE 40 – R$ 70.800,00
LOTE 41 – R$ 23.600,00

J C L DE MATOS EIRELI CNPJ N° 19.329.367/0001-81

LOTE 06 – R$ 15.250,00
LOTE 10 – R$ 78.750,00
LOTE 11 – R$ 214.650,00
LOTE 12 – R$ 71.550,00
LOTE 13 – R$ 247.410,00
LOTE 14 – R$ 82.470,00
LOTE 17 – R$ 170.100,00
LOTE 18 – R$ 56.700,00
LOTE 25 – R$ 19.625,00
LOTE 26 – R$ 32.400,00
LOTE 27 – R$ 168.300,00
LOTE 28 – R$ 56.100,00
LOTE 31 – R$ 46.400,00

RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ N° 38.275.819/0001-34

LOTE 15 – R$ 159.750,00

V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS CNPJ N° 35.082.105/0001-11

LOTE 16 – R$ 44.500,00

LOTE FRACASSADO: LOTES 02, 19, 24, 29, 36 e 37

Delmiro Gouveia/AL, 09 de fevereiro de 2022.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:F9AD604E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 01/2022 - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS

A Secretaria Municipal de Educação de Delmiro Gouveia-AL, no âmbito de suas atribuições, torna pública a relação dos candidatos inscritos neste certame.

Para ter acesso a relação dos inscritos, que apresenta a divisão por cargo selecionado e polo, basta acessar o endereço eletrônico: **cadastro.delmirogouveia.al.gov.br.**

LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:C623F4A7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação/Modalidade/Nº: **Pregão Eletrônico nº 011/2022 – UASG 982749.** Objeto: **Registro de Preços (SRP),** para eventual e futura aquisição de **cestas básicas** composta de gêneros alimentícios, para distribuição gratuita as famílias carentes, em consonância com as demandas previstas, nos termos do Edital e anexos. **Data: 23/02/2022** às **13h00min (**abertura de propostas**)** e às **14h00min (**disputa de preços**). Local/Site: www.gov.br/compras/pt-br**, ambiente eletrônico do Portal **(Compras.gov.br)** do Governo Federal**. Edital/Site: www.gov.br/compras/pt-br** do **Compras.gov.br** e **www.doisriachos.al.gov.br/** do Portal de transparência da prefeitura. Informações no e-mail: **cpl@doisriachos.al.gov.br.**

Dois Riachos (AL). 10 de fevereiro de 2022.

ALESSANDRO LOPES BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:A500A65B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação/Modalidade/Nº: **Pregão Eletrônico nº 012/2022 – UASG 982749.** Objeto: **Registro de Preços (SRP),** para eventual e futura aquisição de **peixes**, para distribuição gratuita às famílias carentes, durante o período da Semana Santa, em consonância com as demandas previstas, nos termos do Edital e anexos. **Data: 24/02/2022** às **13h00min (**abertura de propostas**)** e às **14h00min (**disputa de preços**). Local/Site: www.gov.br/compras/pt-br**, ambiente eletrônico do Portal **(Compras.gov.br)** do Governo Federal**. Edital/Site: www.gov.br/compras/pt-br** do **Compras.gov.br** e **www.doisriachos.al.gov.br/** do Portal de transparência da prefeitura. Informações no e-mail: **cpl@doisriachos.al.gov.br.**

Dois Riachos (AL). 10 de fevereiro de 2022.

ALESSANDRO LOPES BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:AD05C8BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação/Modalidade/Nº: **Pregão Eletrônico nº 013/2022 – UASG 982749.** Objeto: **Registro de Preços (SRP),** para eventual ou futura aquisição de **pneus**, em consonância com as demandas previstas, nos termos do Edital e anexos. **Data: 25/02/2022** às **08h00min (**abertura de propostas**)** e às **09h00min (**disputa de preços**). Local/Site: www.gov.br/compras/pt-br**, ambiente eletrônico do Portal **(Compras.gov.br)** do Governo Federal**. Edital/Site: www.gov.br/compras/pt-br** do **Compras.gov.br** e **www.doisriachos.al.gov.br/** do Portal de transparência da prefeitura. Informações no e-mail: **cpl@doisriachos.al.gov.br.**

Dois Riachos (AL). 10 de fevereiro de 2022.

ALESSANDRO LOPES BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:461C848F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação/Modalidade/Nº: **Pregão Eletrônico nº 014/2022 – UASG 982749.** Objeto: **Registro de Preços (SRP),** para eventual e futura aquisição de Gêneros Alimentícios para consumo em **Merenda Escolar**, em consonância com as demandas previstas, nos termos do Edital e anexos. **Data: 25/02/2022** às **13h00min (**abertura de propostas**)** e às **14h00min (**disputa de preços**). Local/Site: www.gov.br/compras/pt-br**, ambiente eletrônico do Portal **(Compras.gov.br)** do Governo Federal**. Edital/Site: www.gov.br/compras/pt-br** do **Compras.gov.br** e **www.doisriachos.al.gov.br/** do Portal de transparência da prefeitura. Informações no e-mail: **cpl@doisriachos.al.gov.br.**

Dois Riachos (AL). 10 de fevereiro de 2022.

ALESSANDRO LOPES BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:5D98864B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021.1-SRP
O Prefeito do Município de Estrela de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o presente processo no valor total de R$ 1.149.917,04 (um milhão, cento e quarenta e nove mil, novecentos e dezessete reais e quatro centavos), através o Lote de nº 1.

Estrela de Alagoas, 19 de novembro de 2021.

ALDO LIRA DE JESUS
Prefeito

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 015/2021.1-SRP. Processo Administrativo nº 014.250621. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Locação de Veículos. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS/AL-CNPJ: 24.176.307/0001-06. ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 15/2021.1 – ERICO ELIZIO DE ANDRADE VILAR-ME, inscrita no CNPJ sob o 22.030.264/0001-20, vencedora do Lote 1 no valor de R$ 1.149.917,04 (um milhão, cento e quarenta e nove mil, novecentos e dezessete reais e quatro centavos). CELEBRAÇÃO: 03/02/2022. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Palmeira dos Índios-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, Decreto n° 8.538/2015, Decreto n° 5.450/2005 e ainda o Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Aldo Lira de Jesus-Prefeito ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e Erico Elizio de Andrade Vilar, pelo Fornecedor Registrado. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site http://www.estrela de alagoas.al.gov.br.

Estrela de Alagoas, 03 de fevereiro de 2022.

ALDO LIRA DE JESUS
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:4611C227

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 015/2021.1-PE
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS, CNPJ nº 24.176.307/0001-06. CONTRATADA: ERICO ELIZIO DE ANDRADE VILAR-ME, inscrita no CNPJ sob o 22.030.264/0001-20. OBJETO: Serviços de Locação de Veículos- LOTE 01. VALOR GLOBAL: R$ 1.149.917,04 (um milhão, cento e quarenta e nove mil, novecentos e dezessete reais e quatro centavos). DATA CONTRATO: 03/02/2022. VALIDADE: 03/02/2023. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94, nº 9.648/98. SIGNATÁRIOS: ALDO LIRA DE JESUS-Prefeito, pela Contratante. Erico Elizio de Andrade Vilar-Empresário, pela Contratada.

Estrela de Alagoas(AL), 03 de fevereiro de 2022.

ALDO LIRA DE JESUS
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:8F311815

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N° 001/2022 -TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para futuro Fornecimento de **Equipamentos de informática** para atender a demanda das secretarias de município, conforme Anexo I do Edital. DATA/HORARIO: **dia 23 de fevereiro de 2022 às 08h:30min**.

PREGÃO ELETRONICO N° 002/2022 -TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para futura **Aquisição e serviços de recarga de Toner**, para atender a demanda das secretarias de município, conforme Anexo I do Edital. DATA/HORARIO: **dia 24 de fevereiro de 2022 às 08h:30min**.

PREGÃO ELETRONICO N° 003/2022 -TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para futura **Aquisição de Fardamentos e peças correlatas**, para atender a demanda das secretarias de município, conforme Anexo I do Edital. DATA/HORARIO: **dia 24 de fevereiro de 2022 às 11h:30min**.

PREGÃO ELETRONICO N° 004/2022 -TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para futuro **fornecimento de Coffee Break, serviços de Buffet e lanches**, para atender a demanda das secretarias de município, conforme Anexo I do Edital. DATA/HORARIO: **dia 25 de fevereiro de 2022 às 08h:30min**.

PREGÃO ELETRONICO N° 005/2022 -TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para futura e eventual **aquisição de urnas funerárias e serviços de translado e coroa de flores**, para atender a demanda das secretarias de município, conforme Anexo I do Edital. DATA/HORARIO: **dia 25 de fevereiro de 2022 às 11h:30min**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, Dec. Federal n° 7.892/13 e subsidiariamente, das disposições da Lei n° 8.666/93 e demais alterações. INFORMAÇÕES: Os Editais encontram-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sede Administrativa do município de Feira Grande, no site da prefeitura municipal, no Portal

de Compras do Governo Federal **COMPRASNET, UASG 982451**, e pode ser solicitado através do e-mail: cplfeiragrande@gmail.com.

BRUNO ALBUQUERQUE.
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:A01A2442

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022.
Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Construção de Campo Society, situado no Bairro Almir Lira, no Município de Feira Grande. Data/Hora de abertura das propostas: 03 de março de 2022, às 08h30min (horário de local). O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados na sede administrativa do Município de Feira Grande/AL, no site da prefeitura, e também poderá ser solicitado através do E-mail: cplfeiragrande@gmail.com.

MARIA BEATRIZ LEANDRO OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Beatriz Leando Oliveira
Código Identificador:BC5BF728

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2022.
Tipo Menor Preço por Lote, pelo Maior Percentual de Desconto Ofertado sobre o valor global orçado. Objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conservação/recuperação de pavimentação granilítica (paralelepípedo), conservação/recuperação pavimentação asfáltica, conservação/recuperação de estradas vicinais, conservação/recuperação de drenagem e conservação/ recuperação de passeios em diversas ruas dos bairros no Município de Feira Grande – AL. Data/Hora de abertura das propostas: 14 de março de 2022, às 08h30min (horário de local). O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados na sede administrativa do Município de Feira Grande/AL, no site da prefeitura, e também poderá ser solicitado através do E-mail: cplfeiragrande@gmail.com.

MARIA BEATRIZ LEANDRO OLIVEIRA
Presidente da CPL

CONCORRÊNCIA Nº 02/2022.
Tipo Menor Preço Global, por Empreitada por Preço Unitário. Objeto: Registro de Preço para Contratação para Execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo de granito, de vias urbanas e rurais situadas no Município de Feira Grande – AL. Data/Hora de abertura das propostas: 21 de março de 2022, às 08h30min (horário de local). O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados na sede administrativa do Município de Feira Grande/AL, no site da prefeitura, e também poderá ser solicitado através do E-mail: cplfeiragrande@gmail.com.

MARIA BEATRIZ LEANDRO OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Beatriz Leando Oliveira
Código Identificador:76400F36

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE Feliz Deserto, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)

Objeto: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de Medicamentos e Correlatos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, do município de Feliz Deserto

Tipo: Menor Preço por item.

Data e hora da sessão de disputa: 23/02/2022, às 10:00h (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: www.felizdeserto.al.gov.br

Informações pelo e-mail: cplfelizdeserto.al@outlook.com.

Feliz Deserto/AL, 10 de Fevereiro de 2022.

GLAUCIA DE FÁTIMA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:4FE02B3B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 03/2022

A Prefeita do Município de Ibateguara/AL,**RATIFICA o Termo de Dispensa nº 03/2022**, nos termos do art. 24, Inciso I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e atualização do web site do município e do portal da transparência, tendo como contratada a empresa **K DE P BATISTA,** inscrita no CNPJ nº 15.251.753/0001-47, sediada a Rua Rivadávia Carnaúba, 91, Sala 04, Empresarial Moura, Pinheiro, Maceió/AL, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R$ 8.508,00** (oito mil, quinhentos e oito reais), em face da **DISPENSA** de Processo Licitatório.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:32E9FCBA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 04/2022

A Prefeita do Município de Ibateguara/AL, **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 04/2022**, nos termos do art. 24, Inciso I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem como objeto contratação de empresa especializada na Licença de Uso de Software Integrado de Gestão Pública (Módulo Gestão Tributária), para atender a Secretaria Municipal de Administração de Ibateguara/AL, tendo como contratada a empresa **MARKA SYSTEM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.080.723/0001-31, localizada na Rua Rainha da Paz, 425, Centro, União dos Palmares/AL, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R$ 13.800,00** (treze mil e oitocentos reais), em face da **DISPENSA** de Processo Licitatório.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:55454445

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 05/2022

A Prefeita do Município de Ibateguara/AL, **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 05/2022**, nos termos do art. 24, Inciso I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem como objeto contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente de informática, para atender as necessidades da Sec. Municipal de Educação do Município de Ibateguara/AL, tendo como contratada a empresa **GESSYCA HELLEN ALVES DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ nº 33.319.071/0001-00, sediada a Rua Josefa dos Guararapes, 242, Nossa Senhora das Dores – Caruaru/PE, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R$ 17.599,95** (dezessete mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), em face da **DISPENSA** de Processo Licitatório.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:BAD04671

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 03/2022

ESPÉCIE: Contrato nº 03/2022, oriundo da Dispensa nº 03/2022. **PARTES - CONTRATANTE:** Município de Ibateguara/AL. **CONTRATADA**: K de P Batista, inscrita no CNPJ nº 15.251.753/0001-47**. OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e atualização de web site do município e do portal da transparência, para atender a Secretaria de Administração **VALOR:** R$ 8.508,00 (oito mil, quinhentos e oito reais). **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 de janeiro de 2022. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses após sua assinatura.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:3804F76A

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 04/2022

ESPÉCIE: Contrato nº 04/2022, oriundo da Dispensa nº 04/2022. **PARTES - CONTRATANTE:** Município de Ibateguara/AL. **CONTRATADA:** Marka System Suporte Técnico e Manutenção de Sistema de Informática Eireli, inscrita no CNPJ de nº: 26.080.723/0001-31. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na Licença de Uso de Software Integrado de Gestão Pública (Módulo Gestão Tributária), para atender a Secretaria Municipal de Administração de Ibateguara/ AL. **VALOR:** R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 de janeiro de 2022. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses após sua assinatura.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:25A1BFCE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO CONCORRENCIA 01/2022 - ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA N° 01/2022
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Igaci, Estado de Alagoas, torna público o ADIAMENTO da sessão pública da Concorrência nº 01/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente a Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para Construção de 50 unidades habitacionais, inclusive Pavimentação, Rede de Água e Elétrica no Município de Igaci/AL, cujo Edital sofreu alterações.
O recebimento e a abertura dos envelopes ocorrerão no dia 15 de março de 2022 às 10:00hs (dez horas), no endereço Praça Antônio Toledo, s/nº - Centro – Igaci-AL.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: **www.igaci.al.gov.br**.

Igaci/AL 10 de fevereiro de 2022.

VALTER LOUREIRO DE SOUZA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:D4B7D25A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE IGACI/AL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2022 – REPUBLICAÇÃO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: aquisição de material permanente e equipamentos de informática, com exclusividade de lotes para ME/EPP. DATA: 24 de fevereiro de 2022 às 08h30min. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site http://www.bnc.org.br e pelo site: www.igaci.al.gov.br.

Igaci/AL, 10 de fevereiro de 2022.

VALDELANIA DOS ANJOS SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:3AED4925

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ARP N° 03/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06477/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REVISÃO DE PREÇOS A ARP Nº 03/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL, E A EMPRESA SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.

CONTRATANTE: **prefeitura municipal de Igreja Nova/AL**, com sede administrativa localizada na Praça professor Agnelo Moreira – Centro – CEP 57280-000**,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.242.350/0001-43, representado neste ato pela Excelentíssima Senhora Prefeita Verônica Dantas Lima e Silva, brasileira, casada, inscrita no CPF sob

n° 445.049.264.15, portador da carteira de identidade RG n°2.158.31 SSP/AL, residente e domiciliado na fazenda Bela Vista s/n Zona rural de Igreja Nova/AL.
CONTRATADA: **M Z BERNARDI E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: **02.418.125/0001-61,** com sede na Rua Tenente Paulo Winteler, nº 25, Loja B – lote 146, quadra 12 lote Frind. Inteller, Centro – Satuba/ AL - CEP: 57.120-000, representado neste ato pelo Sr. **Sadi Luiz Bernardi**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 10767440 SSP/PR e do CPF n° 110.938.629-04, residente e domiciliado na Rua Santa Fé, nº 22, clima bom, no bairro clima bom – Maceió - AL, já qualificado nos autos do processo acima referenciado. Os CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REVISÃO DE PREÇOS A ARP Nº 03/2021** tendo em vista o interesse do CONTRATANTE, justificado nos autos do Processo Administrativo, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o a revisão de preços prevista na clausula 8.1 da ARP em conformidade da Lei nº 8666/93 e decreto federal 7892/13, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Valor Unit.	Valor Reajustado
1	AÇÚCAR tipo cristal	Pindorama	Kg	R$ 2,60	R$ 3,64
3	BISCOITO DOCE	3 de maio	Pct.	R$ 2,77	R$ 3,06
4	BISCOITO SALGADO	3 de maio	Pct.	R$ 2,78	R$ 3,27
5	BISCOITO AMANTEIGADO	Treloso	Pct.	R$ 3,87	R$ 4,47
8	MARGARINA VEGETAL CREMOSA	Puro sabor	Unid	R$ 4,50	R$ 6,15
10	LEITE EM PÓ INTEGRAL	Itambé	Pct.	R$ 10,13	R$ 12,77

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas da ARP nº 03/2021 não alteradas pelo presente termo aditivo.
Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita
Contratante

SADI LUIZ BERNARDI
M. Z. Bernardi E CIA LTDA
Contratada

Testemunhas:

_____
CPF

_____
CPF

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:BA35A9D3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº PE39/2021-1 –Processo Apensado nº 0805002/2021 – Processo Principal nº 0805002/2021– Procedimento de Contratação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021 – Fundamentação Legal:Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II)– Contratado(a):ALTAIR FABRO & CIA LTDA, inscrita no CNPJsob o nº 02.730.048/0001-80– Objeto contratual: Contratação de empresa para aquisição de patrulha mecanizada e roçadeiras no LOTE I – Cláusulas Aditivas: Clausula Sétima: Prorroga-se o prazo contratual vigente,pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 31/12/2021, data do término da vigência atual, nos termos doart. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº PE39/2021-2 –Processo Apensado nº 0805002/2021 – Processo Principal nº 0805002/2021– Procedimento de Contratação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021 – Fundamentação Legal:Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II)– Contratado(a):AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJsob o nº22.825.872/0001-21– Objeto contratual: Contratação de empresa para aquisição de patrulha mecanizada e roçadeiras no LOTE II –Cláusulas Aditivas: Clausula Sétima: Prorroga-se o prazo contratual vigente,pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 31/12/2021, data do término da vigência atual, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº PE39/2021-3 –Processo Apensado nº 0805002/2021 – Processo Principal nº 1206002/2021– Procedimento de Contratação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021 – Fundamentação Legal:Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II)– Contratado(a):DEVA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJsob o nº23.762.552/0003-02– Objeto contratual: Contratação de empresa para aquisição de patrulha mecanizada e roçadeiras no LOTE III – Cláusulas Aditivas: Clausula Sétima: Prorroga-se o prazo contratual vigente,pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 31/12/2021, data do término da vigência atual, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:A4589756

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº PE18/2021-2 – Processo nº 0113002/2022 – Procedimento de Contratação: Pregão Eletrônico nº 18/2021-SRP (Processo nº 0422001/2021) – Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 08/2021 – Empresa Registrada: DEPÓSITO DE BEBIDAS DO JUCA LTDA (CNPJ nº 10.805.554/0002-09) – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:CBBB2491

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
NOTIFICAÇÃO POR ATRASO POR ENTREGA DE MERCADORIAS

NOTIFICAÇÃO POR ATRASO POR ENTREGA DE MERCADORIAS

Ilustríssimo
Senhor: Ramiro Cezar Siqueira Martins
Representante Legal
Referência - Pregão Eletrônico nº 10/2021
Empresa: **ECOFRIO AR CODICIONADOS LTDA,**, inscrita no CNPJ sob nº 37,385,801/0001-22
Sediada na Rua Bonfim, n°130-D – Bairro PASSA VINTE Palhoça/SC.

Considerando os termos das Atas de Registro de Preços nº 29/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 10/2021, cujo objeto é Registro de preços visando futura e eventual **aquisição de equipamentos hospitalares**, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;
Considerando as constantes cobranças para a entrega dos produtos contratados, a empresa não os estar fornecendo como solicitado, prejudicando a essencial e regular prestação dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde, em franco prejuízo ao interesse à administração pública.
Considerando o Artigo 6º da Ata de Registro de Preços supracitada, o qual no seu item ‘’C’’ estabelece o prazo de entrega do objeto solicitado;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na referida ATA e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato. § 1o A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei. § 2o A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado. § 3o Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente."

"*Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: I - advertência; II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato; III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior."*

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 37.385.801/0001-22 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. **Ramiro Cezar Siqueira Martins**, portador do CPF sob nº 532.567.190-15, e do RG sob nº 139234227, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 24h (vinte e quatro horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Joaquim Gomes, por sua aceitação ou não.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 29/2021 e **imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para** contratar com a administração pública.

Joaquim Gomes/AL, 10 de Fevereiro de 2022.

DANIEL PRAXEDES DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:771937AA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas, das 10hs até as 16hs, do dia 14 de fevereiro de 2022 ao dia 18 de fevereiro de 2022, as inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010, para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade Concorrência, que será instaurada pela Prefeitura, objetivando a contratação de Agência para a prestação de serviços de publicidade. O Edital completo do Chamamento Público e demais publicações referentes ao certame poderão ser obtidas na Comissão Permanente da Comissão de Licitação, no horário acima citado, de segunda a sexta-feira. Data prevista para a sessão pública de sorteio: 10hs do dia 08 de março de 2022, em atenção a previsão do art. 10, § 4º, da Lei 12.232/2010.

ROSELÂNIA ALVES SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:1068AC1E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DOAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, nº 76, Centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, alagoano, casado, portado da cédula de identidade n. 31684947 SCJDS/AL, inscrito no CPF sob o n. 077.789.934-57, domiciliado e residente nesta cidade, considerando a necessidade das obras de execução das obras de implantação de rodovia de acesso ao Povoado Palmeirinha, trecho da entrada da BR-101 (Pov. Camboí/Povoado Barro Vermelho/Povoado Palmeirinha/AL-220), com extensão de 16,50 km, consistindo numa obra de mobilidade urbana de grande importância para o município, e, por conseguinte, para o Estado de Alagoas.

Resolve DOAR ao Estado de Alagoas, mais precisamente à Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, o projeto Básico contendo o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de pressão adequado, para caracterizar a obra em comento, que será objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, contendo, ainda, os seguintes elementos: a) desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra e identificar todos os seus elementos construtivos com clareza; b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem; c) identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para sua execução; d) informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para sua execução; e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso; f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados .

Junqueiro- AL, 09 de fevereiro 2022.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

O MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, nº 76, Centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, alagoano, casado, portado da

cédula de identidade n. 31684947 SCJDS/AL, inscrito no CPF sob o n. 077.789.934-57, domiciliado e residente nesta cidade, considerando a necessidade das obras de execução das obras de implantação de rodovia de acesso ao Povoado Palmeirinha, trecho da entrada da BR-101 (Pov. Camboí/Povoado Barro Vermelho/Povoado Palmeirinha/AL-220), com extensão de 16,50 km, consistindo numa obra de mobilidade urbana de grande importância para o município, e, por conseguinte, para o Estado de Alagoas.
Resolve DOAR ao Estado de Alagoas, mais precisamente à Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, o projeto Básico contendo o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de pressão adequado, para caracterizar a obra em comento, que será objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, contendo, ainda, os seguintes elementos: a) desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra e identificar todos os seus elementos construtivos com clareza; b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem; c) identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para sua execução; d) informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para sua execução; e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso; f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados .

Junqueiro- AL, 09 de fevereiro 2022.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wescley de Oliveira Silva
Código Identificador:871787F1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE ATA

Ata de Registro de Preços nº 171/2021 – Processo nº **1220210001173**– Pregão Eletrônico nº 54/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado **J F DOS SANTOS TRANSPORTES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.724.442/0001-50**– Objeto: registro de preços para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuado de locação de veículos para transporte escolar de novas rotas para alunos da rede estadual de ensino**, visando atender às necessidades do (a) Secretaria Municipal de Educação de Anadia – Valor global: **R$ 661.302,72 (seiscentos e sessenta e um mil, trezentos e dois reais e setenta e dois centavos).**– Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 172/2021 – Processo nº **1220210001173**– Pregão Eletrônico nº 54/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado **COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTONOMOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ARAPIRACA LTDA - COOMATEA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.659.981/0001-37**– Objeto: registro de preços para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuado de locação de veículos para transporte escolar de novas rotas para alunos da rede estadual de ensino**, visando atender às necessidades do (a) Secretaria Municipal de Educação de Anadia – Valor global: **R$ 571.958,40 (quinhentos e setenta e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).**– Vigência: 12 (doze) meses.
Ata de Registro de Preços nº 186/2021 – Processo nº **1220210001173**– Pregão Eletrônico nº 54/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado **J F DOS SANTOS TRANSPORTES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.724.442/0001-50**– Objeto: registro de preços para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuado de locação de veículos para transporte escolar de novas rotas para alunos da rede estadual de ensino**, visando atender às necessidades do (a) Secretaria Municipal de Educação de Anadia – Valor global: **R$ 395.775,12 (trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e doze centavos).**– Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Tayne Barbosa dos Santos
Código Identificador:370BDE70

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
DECRETO N° 04 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Formaliza manifestação de adesão à condução de Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI pelo Município de Major Izidoro/AL, na condição de Compromissário constituinte do Consórcio Regional de Saneamento do Estado de Alagoas - CORSEAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO, deste Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO QUE o novo Marco Legal do Saneamento Básico estabeleceu a meta de 31 de dezembro de 2033 para que os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário sejam universalizados;

CONSIDERANDO QUE o Município de Major Izidoro/AL é um dos Compromissários subscritores do Protocolo de Intenções celebrado para constituição do Consórcio Regional de Saneamento do Estado de Alagoas – CORSEAL, cujo processo de constituição se encontra em curso;

CONSIDERANDO QUE o Município de Major Izidoro/AL se propõe a conduzir, em nome de todos os Municípios Compromissários subscritores do Protocolo de Intenções celebrado para constituição do Consórcio Regional de Saneamento do Estado de Alagoas – CORSEAL, cujo processo de constituição se encontra em curso, a elaboração de estudos, projetos e demais documentos necessários à preparação de uma licitação para delegação dos serviços de saneamento à iniciativa privada, nos termos da legislação federal pertinente;

CONSIDERANDO QUE o CORSEAL, quando constituído, terá a prerrogativa de avocar o procedimento e impulsioná-lo;

CONSIDERANDO QUE esta iniciativa visa imprimir máximas eficiência e efetividade para a política pública de saneamento de cada um dos Municípios Compromissários,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a adesão do Município de Major Izidoro/AL à condução de Chamamento Público pelo Município de Arapiraca/AL para obtenção, junto à iniciativa privada, de estudos, levantamentos e demais documentos necessários à modelagem de licitação para futura delegação dos serviços de saneamento regionalizada a ser regulada e fiscalizada pelo Consórcio Regional de Saneamento do Estado de

Alagoas – CORSEAL de cujo Protocolo de Intenções o Município de Major Izidoro/AL é subscritor;

Art. 2º Este Decreto se tornará sem efeito nas seguintes hipóteses:

I – Não constituição do Consórcio Público de Saneamento do Sertão de Alagoas – CORSEAL;
II – Não ratificação do Protocolo de Intenções para constituição do Consórcio Público de Saneamento do Sertão de Alagoas – CORSEAL por parte do Poder Legislativo Municipal;
III – Não formalização do ingresso do Município de Major Izidoro/AL no Consórcio Público de Saneamento do Sertão de Alagoas – CORSEAL;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Major Izidoro/AL, 10 de fevereiro de 2021.

THEOBALDO CAVALCANTI LINS NETTO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:62A0D957

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 014/2022

(De 31 de janeiro de 2022)

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS AGENTES AUTORIDADE DE TRÂNSITO PREVISTA NO ART. 4º, §2º, INSTITUÍDO NO DECRETO Nº 50/2021.

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – SMTT, Município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019 em seu artigo 43,item 4 conforme o Regimento Interno em seu art. 4º, § 2º, instituído no Decreto nº 50/2021.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR como agente da autoridade de trânsito os seguintes membros:

Madson Silva de Lucena, CPF: 098.341.904-33;
Silvio Acácio Rodrigues dos Santos Silva, CPF: 715.822.233-00;
Wagner Ferreira dos Santos, CPF: 030.817.254-02;
Gleybson Fernandes de Araujo, CPF: 090.735.994-90.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê–se Ciência, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2022.

RODRIGO HENRIQUE DE VASCONCELOS LYRA
Superintendente Municipal de Trânsito e Transporte – SMTT/Maragogi - Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:410A8B38

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 015/2022

(De 08 de fevereiro de 2022)

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO LEILÃO DE VEICULOS E BENS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas de acordo com Art.51, e seu § 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e pela Lei nº 8.883, de 06 de junho de 1994.
CONSIDERANDO, situação que se encontram os veículos, móveis, equipamentos e sucatas, pertencentes à Prefeitura Municipal de Maragogi/AL, pois a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis, tendo em vista o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao município; e
CONSIDERANDO, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições.
RESOLVE
Art.1º CONSTITUIR a Comissão composta pelos seguintes membros:

I. **PRESIDENTE** – José Claudio Luna, inscrito no CPF: 394.105.954-87;
II. **MEMBRO** – Manoel Leandro de Lira Neto, inscrito no CPF: 416.672.714-15;
III. **MEMBRO** – José Robson Macedo da Silva, inscrito no CPF: 725.141.404-04.

Art.2º Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 03 (três) dias, relatórios circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.
Art.3º Os serviços prestados pelos membros ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:74AE3B42

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 016/2022

(De 10 de janeiro de 2022)

INSTITUI MEMBROS DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI NA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA VIVER - ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVÉL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.
RESOLVE

Art.1º DESIGNAR, Simone de Paula da Silva, Coordenadora Municipal dos Direitos dos Idosos de Maragogi e João Gomes do Rêgo, Presidente do IPREV Maragogi, para serem representantes da Prefeitura Municipal de Maragogi junto ao **MINISTÉRIO DA MULHER DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS - MMFDH**, para praticar todos os atos necessários à efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados à implantação do Programa Viver – Envelhecimento Ativo e Saudável.
Art.3º Os serviços prestados pelos membros ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:9B1DF924

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 006 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

DECRETO Nº 006 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Decreta luto oficial pelo período de 03 (três) dias pelo falecimento do Sr. José Luiz da Silva.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA
Art. 1º - É declarado luto oficial em todo o território do Município de Maravilha/Al, pelo período de 03 (três) dias, contado da data de publicação desde Decreto, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ex-Escrivão e Tabelião do Cartório de notas e protesto e ofício de registro de imóveis da Comarca de Maravilha/AL, Sr. **JOSÉ LUIZ DA SILVA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, em 10 de fevereiro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

CERTIFICO que o presente DECRETO foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 10 do mês de fevereiro de 2022. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/ama).***

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:BE124A4E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O Prefeito do Município de marechal deodoro, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere no Art. 45 da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Servidor Público Municipal o Sr. **JOSÉ AGOSTINHO SANTOS FILHO, inscrito no CPF Nº. 870.***.***-53** para ocupar o cargo de provimento efetivo de **ALMOXARIFE / COORDENADOR DE ALMOXARIFADO**, em razão do previsto no art. 1º da Lei nº1.395/2021 que prescreve que fica extinto o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a partir de 1º de janeiro de 2022, sendo que o Quadro de Pessoal com os cargos de provimento, será redistribuído para a Administração Pública Municipal Direta.

Art. 3º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida na Lei nº 1.395/2021.

Art. 4º. Esta portaria tem efeitos retroativos à data de 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 14 de Janeiro de 2022, 430º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:D2C40491

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O Prefeito do Município de marechal deodoro, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere no Art. 45 da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Servidor Público Municipal o Sr. **CARLOS JORGE DA SILVA SOUTO, inscrito no CPF Nº. 037.***.***-93** para ocupar o cargo de provimento efetivo de **LEITURISTA / AUXILIAR DE OPERAÇÕES II / ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** , em razão do previsto no art. 1º da Lei nº1.395/2021 que prescreve que fica extinto o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a partir de 1º de janeiro de 2022, sendo que o Quadro de Pessoal com os cargos de provimento, será redistribuído para a Administração Pública Municipal Direta.

Art. 3º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida na Lei nº 1.395/2021.

Art. 4º. Esta portaria tem efeitos retroativos à data de 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 14 de Janeiro de 2022, 430º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:C72BBDD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 110 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o

Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a **Lei nº 1.420, de 22 de dezembro de 2021**,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR, **CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA, inscrito** no CPF sob nº 092.***.***-90 para o cargo de provimento em comissão de **Coordenador(a) Administrativo**, símbolo**CC-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio,** do município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Estaportariaentra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01 de fevereiro de 2022, 430º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:DB40A162

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 118 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR,**IANA KARYNE CUNHA SANTOS,**inscrita no CPF sob nº 108.***.***-30, para o cargo de provimento em comissão de**Assessora Técnica I**, símbolo**CC-5**, na Procuradoria Geral do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01 de Fevereiro de 2022, 430º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:91D52DAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O PrefeitO do Município de marechal deodoro, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere no Art. 45 da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Servidor Público Municipal o Sr. **IRLAN DE LIMA PEREIRA, inscrito no CPF Nº. 941.***.***-91** para ocupar o cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE ETA / ASSISTENTE DE OPERAÇÕES / ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, em razão do previsto no art. 1º da Lei nº1.395/2021 que prescreve que fica extinto o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a partir de 1º de janeiro de 2022, sendo que o Quadro de Pessoal com os cargos de provimento, será redistribuído para a Administração Pública Municipal Direta.

Art. 3º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida na Lei nº 1.395/2021.

Art. 4º. Esta portaria tem efeitos retroativos à data de 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 14 de janeiro de 2022, 430º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:6799B5D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O PrefeitO do Município de marechal deodoro, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere no Art. 45 da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Servidor Público Municipal o Sr. **ISRAEL CLARINDO DA SILVA , inscrito no CPF Nº. 020.***.***-99** para ocupar o cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE ETA / ASSISTENTE DE OPERAÇÕES / VIGILANTE**, em razão do previsto no art. 1º da Lei nº1.395/2021 que prescreve que fica extinto o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a partir de 1º de janeiro de 2022, sendo que o Quadro de Pessoal com os cargos de provimento, será redistribuído para a Administração Pública Municipal Direta.

Art. 3º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida na Lei nº 1.395/2021.

Art. 4º. Esta portaria tem efeitos retroativos à data de 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 14 de Janeiro de 2022, 430º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:2AC7787D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O PrefeitO do Município de marechal deodoro, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere no Art. 45 da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Servidor Público Municipal o Sr. **JANDIR SOUTO RAMOS ELOY, inscrito no CPF Nº. 926.***.***-87** para ocupar o cargo de provimento efetivo de **LEITURISTA / AUXILIAR DE OPERAÇÕES II / VIGILANTE**, em razão do previsto no art. 1º da Lei nº1.395/2021 que prescreve que fica extinto o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a partir de 1º de janeiro de 2022, sendo que o Quadro de Pessoal com os cargos de provimento, será redistribuído para a Administração Pública Municipal Direta.

Art. 3º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida na Lei nº 1.395/2021.

Art. 4º. Esta portaria tem efeitos retroativos à data de 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 14 de Janeiro de 2022, 430º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:77D2293D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O PrefeitO do Município de marechal deodoro, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere no Art. 45 da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Servidor Público Municipal o Sr. **JARBAS COSTA PINTO JUNIOR, inscrito no CPF Nº. 434.***.***-15** para ocupar o cargo de provimento efetivo de **ESCRITURÁRIO / ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** , em razão do previsto no art. 1º da Lei nº1.395/2021 que prescreve que fica extinto o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a partir de 1º de janeiro de 2022, sendo que o Quadro de Pessoal com os cargos de provimento, será redistribuído para a Administração Pública Municipal Direta.

Art. 3º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida na Lei nº 1.395/2021.

Art. 4º. Esta portaria tem efeitos retroativos à data de 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 14 de Janeiro de 2022, 430º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:61FCDAFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 108 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a **Lei nº 1.420, de 22 de dezembro de 2021**,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR, **JORGE HENRIQUE DOS SANTOS SILVA, inscrito** no CPF sob nº 077.***.***-08 para o cargo de provimento em comissão de **Coordenador(a) Administrativo**, símbolo**CC-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio,** do município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Estaportariaentra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01 de fevereiro de 2022, 430º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:C699CB11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O PrefeitO do Município de marechal deodoro, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere no Art. 45 da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Servidor Público Municipal o Sr. **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, inscrito no CPF Nº. 038.***.***-63** para ocupar o cargo de provimento efetivo de **ENCANADOR / VIGILANTE** em razão do previsto no art. 1º da Lei nº1.395/2021 que prescreve que fica extinto o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a partir de 1º de janeiro de 2022, sendo que o Quadro de Pessoal com os cargos de provimento, será redistribuído para a Administração Pública Municipal Direta.

Art. 3º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida na Lei nº 1.395/2021.

Art. 4º. Esta portaria tem efeitos retroativos à data de 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 14 de Janeiro de 2022, 430º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:1C3BFF47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O PrefeitO do Município de marechal deodoro, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere no Art. 45 da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Servidor Público Municipal o Sr. **JOSÉ RENILSON SILVA DOS SANTOS, inscrito no CPF Nº. 026.***.***-30** para ocupar o cargo de provimento efetivo de **ENCANADOR / ENCANADOR** em razão do previsto no art. 1º da Lei nº1.395/2021 que prescreve que fica extinto o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a partir de 1º de janeiro de 2022, sendo que o Quadro de Pessoal com os cargos de provimento, será redistribuído para a Administração Pública Municipal Direta.

Art. 3º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida na Lei nº 1.395/2021.

Art. 4º. Esta portaria tem efeitos retroativos à data de 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 14 de Janeiro de 2022, 430º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:EE16F190

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O PrefeitO do Município de marechal deodoro, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere no Art. 45 da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Servidor Público Municipal o Sr. **MANUELLE LIRA DO NASCIMENTO, INSCRITO NO CPF Nº. 009.***.***-92** para ocupar o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICA EM QUÍMICA / TÉCNICA EM QUÍMICA** em razão do previsto no art. 1º da Lei nº1.395/2021 que prescreve que fica extinto o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a partir de 1º de janeiro de 2022, sendo que o Quadro de Pessoal com os cargos de provimento, será redistribuído para a Administração Pública Municipal Direta.

Art. 3º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida na Lei nº 1.395/2021.

Art. 4º. Esta portaria tem efeitos retroativos à data de 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 14 de Janeiro de 2022, 430º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:F9D9CBC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 109 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a **Lei nº 1.420, de 22 de dezembro de 2021**,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR, **MARTA HELENO VIANA, inscrita** no CPF sob nº 091.***.***-43 para o cargo de provimento em comissão de **Coordenador(a) Administrativo**, símbolo**CC-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio,** do município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Estaportariaentra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01 de fevereiro de 2022, 430º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:8E5147FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 111 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a **Lei nº 1.420, de 22 de dezembro de 2021**,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR, **PAULA LOUISE FERNANDES SILVA, inscrita** no CPF sob nº 056.***.***-67 para o cargo de provimento em comissão de **Coordenador(a) Administrativo**, símbolo**CC-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio,** do município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Estaportariaentra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01 de fevereiro de 2022, 430º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:D09A9620

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O PrefeitO do Município de marechal deodoro, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere no Art. 45 da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Servidor Público Municipal o Sr. **ROGÉRIO PEIXOTO PINTO, inscrito no CPF Nº.662.***.***-91** para ocupar o cargo de provimento efetivo de **ESCRITURÁRIO / ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** , em razão do previsto no art. 1º da Lei nº1.395/2021 que prescreve que fica extinto o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a partir de 1º de janeiro de 2022, sendo que o Quadro de Pessoal com os cargos de provimento, será redistribuído para a Administração Pública Municipal Direta.

Art. 3º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida na Lei nº 1.395/2021.

Art. 4º. Esta portaria tem efeitos retroativos à data de 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 14 de Janeiro de 2022, 430º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:A9F0707F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO 2º TERMO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO SOBRE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031.6/2021

Partes: PMMD e **SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.119.924/0001-11.

Fundamento Legal: Embasado no Art. 65, II, "d" Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo tem como objeto o reequilibrio de preços registrados na Ata de Registro de Preços, originada do Pregão Eletronico SRP nº 031.6/2021, conforme requerido pela Empresa **SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
Justifica-se o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando o aumento significativo dos alimentos. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.
CLÁUSULA QUARTA – DO REEQUILIBRIO
Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 031.6/2021, fica alterada a planilha da ata de registro de preço, realinhado o preço conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO LICITADO	VALOR REEQUILIBRADO
32	ÓLEO DE SOJA	R$ 7,67	R$ 8,63

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preço nº 031.6/2021, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Reequilibrio Economico Financeiro como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2022.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
Adelmo Rafael Ribeiro Buffone
SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:5B164AF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 0202065/2022 – Secretaria Municipal de Governança e Comunicação Social

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Solicitação de contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:1D71FD6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 0124016/2022 – Secretaria Municipal de Iluminação Pública

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Aquisição de Ferramentas para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Iluminação Pública.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:E2E090A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Fundação Municipal de Ação Cultural. **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: **G S COSTA (G 2 PRODUÇÕES E EVENTOS)**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 16.642.064/0001 - 26, sediada na rua projetada k 07, n°33, Bairro loteamento Karina, Paripueira/AL, CEP: 57.935 - 000, no valor de R**$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**, visando a contratação de empresa especializada na locação de geradores 180 KVA, sob os fundamentos do artigo 75, incisos I e II, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 31 de janeiro de 2022

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
Presidente da Fundação Municipal de Ação Cultural

***Republicado por Incorreção**

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:370AB434

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021-ARP
CONTRATO Nº. 001/2022-ARP. Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2021, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021-SRP (Prefeitura de Betânia do Piauí-AL-Órgão Gerenciador). Contratante: PREFEITURA

MUNICIPAL DE MAR VERMELHO-AL - CNPJ: 12.333.761/0001-44. Contratada: AKANE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.183.930/0001-05**.** Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO CAMINHONETE 4X4, NOVO, 0KM. Celebração: 10/02/2022. Vigência: até 10/05/2022. Valor global: R$ 204.900,00 (duzentos e quatro mil e novecentos reais). Fundamentação: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/13. Signatários: André Brandão de Almeida-Prefeito pela Contratante e Lilian de Freitas Sanguinete Ferreira, Representante Legal pela Contratada.

Mar Vermelho-AL, 10 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:8609DE1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 001/2022
O Prefeito do Município de Mar Vermelho, no uso de suas atribuições, **ratifica** o presente processo em favor da empresa ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA-EPP, importando o mesmo o valor total de R$ 45.776,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais).

Mar Vermelho, 02 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2022 - DL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ nº 12.333.761/0001-44. CONTRATADA: ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 26.196.404/0001-96. OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL. VALOR: R$ 45.776,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais). DATA CONTRATO: 27/01/2022. VALIDADE: 27/12/2022. FUNDAMENTAÇÃO: artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: André Brandão de Almeida - Prefeito; Pela Contratada: Luiz Otávio Alves Cabral - Sócio Administrador.

Mar Vermelho, 03 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:17FD907A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação do município de MATA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará as seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2022, no dia 24/02/2022 às 08:30hrs, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUTA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL, conforme anexo do Edital e seus Anexos**.**
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2022, no dia 03/03/2022 às 08:30hrs, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E TRASLADO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL, conforme anexo do Edital e seus Anexos**.**
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2022, no dia 04/03/2022 às 08:30hrs, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE MATA GRANDE/AL, conforme anexo do Edital e seus Anexos**.**
Outras informações e os editais, no site www.licitamatagrande.com.br ou na sede da Prefeitura Municipal de MATA GRANDE, no horário das 09:00 às 12:00 horas.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Pregoeira

CONCORRÊNCIA Nº 01/2022, no dia 16/03/2022 às 09:00hrs, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE, NO ESTADO DA ALAGOAS. conforme anexo do Edital e seus Anexos**.**
Outras informações e o edital na sede da prefeitura Municipal de MATA GRANDE/AL, no horário das 09:00 às 12:00 horas.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:3C56DBC3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL

ERRATA DA PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, CNPJ n° 12.237.038/0001-61. CONTRATADA: CNPJ nº 16.706.018/0001-43 - Objeto: Bolsas personalizadas no nylon com estampa na frente para campanha de vacinação de 05 a 11 anos . Vigência: até 30 dias - Valor Global: R$ 4.800,00 . Fonte de Recurso: 10.301.5018.6098 – Ações de combate ao Coronavirus . Onde tiver data da Assinatura : 02/08/2021 , Leia – se : 04/02/2022

Minador do negrão, 09 de Fevereiro de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:C9E8265E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL

ERRATA DA PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, CNPJ n° 12.237.038/0001-61. CONTRATADA: CNPJ nº 07.397.455/0001-31 Objeto: Fornecimento de Testes Rápidos/Covid-19. Vigência: até 60 dias - Valor Global: R$

8.000,00 . Fonte de Recurso: 10.301.5018.6098 – Ações de combate ao Coronavirus - Material de consumo .
Onde tiver data da Assinatura : 08/02/2022 , Leia – se : 09/02/2022

Minador do negrão, 09 de Fevereiro de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:F7CC7A98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL

ERRATA DA PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, CNPJ n° 12.237.038/0001-61. CONTRATADA: CNPJ nº 40.876.269/0001-50 - Objeto: Fornecimento de Material Esportivo para o nosso Município . Vigência: 03 Meses - Valor Global: R$ 16.597,28 . Fonte de Recurso: 27.812.0004.2012 – Manutenção das Atividades do Departamento de Esporte – Material de Consumo
Onde tiver data da Assinatura: 08/02/2022, Leia – se : 07/02/2022

Minador do negrão, 09 de Fevereiro de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:B6ECCA52

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 0201014/2022- **Contrato de Inexigibilidade nº 01/2022.**
Objeto: Contratação de serviços especializados na realização da Semana Pedagógica 2022, com o tema: Senti-Pensar-Agir, nos dias 14,15 e 16 de Fevereiro, voltada para profissionais da Secretaria Municipal de Educação de Olho d'Água das Flores-AL.
Contratante: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores/AL.
Contratada**: FAPEC - FUNDAÇÃO ALAGOANA DE PESQUISA, EDUCAÇÃO E CULTURA**, inscrita no CNPJ nº 01.073.457/0001-99, com sede na AV PRESIDENTE ROOSEVELT, nº 1200, SERRARIA, MACEIÓ-AL, CEP: 57.046-410, no valor total de R$ 144.530,30 (Cento e quarenta e quatro mil quinhentos e trinta reais e trinta centavos).
Conforme dispositivo legal Artigo 74, III, "f" da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.
Vigência: 12 meses.

Olho d'Água das Flores/AL, 10 de Fevereiro de 2022.

JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:CDFBCE83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 0201014/2022
Interessado: Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de serviços especializados na realização da Semana Pedagógica 2022, com o tema: Senti-Pensar-Agir, nos dias 14,15 e 16 de Fevereiro, voltada para profissionais da Secretaria Municipal de Educação de Olho d'Água das Flores-AL.
Considerando a regularidade do procedimento e sua consonância com a legislação pertinente (Artigo 74, III, "f" da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021) e, ponderadas, outrossim, as razões justificadoras da necessidade da contratação pretendida pelo órgão requisitante, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para fim de AUTORIZAR a contratação com a empresa**FAPEC - FUNDAÇÃO ALAGOANA DE PESQUISA, EDUCAÇÃO E CULTURA**, inscrita no CNPJ nº 01.073.457/0001-99, com sede na AV PRESIDENTE ROOSEVELT, nº 1200, SERRARIA, MACEIÓ-AL, CEP: 57.046-410, no valor total de R$ 144.530,30 (Cento e quarenta e quatro mil quinhentos e trinta reais e trinta centavos).

Olho d'Água das Flores/AL, 09 de Fevereiro de 2022.

JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:42C09876

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo nº: 0714019/2021
Ata de Registro de Preços nº: 35/2021
Pregão Eletrônico - SRP nº: 21/2021
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Olho d' Água das Flores- AL.Detentora: Empresa Grafpel Ind Grafica Ltda- Me, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.301.040/0001-36, estabelecida à Avenida Deputado Humberto Mendes, Nº 871– Centro –Maceió– Alagoas – CEP: 57020-580 vencedora dos lotes 01, 02, 03 e 04. O inteiro teor desta Ata se encontra à disposição dos interessados mediante solicitação. Olho d`Água das Flores - AL,

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:11CAE2A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura de Olho d`Água das Flores - ALExtrato de Contrato
Processo nº: 1129011/2021
Pregão Eletrônico - SRP nº: 038/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em geral, sob o regime de empreitada para execução de tarefas certas e determinadas em cronograma, prazos e quantidades de pessoal previamente aprovado pelo Município para atender às necessidades das Secretarias Municipais e demais Órgãos públicos.
Contratante: Município de Olho d`Água das Flores.
Contratado: Moderniza – Cooperativa de Trabalho, Serviços Gerais e Administrativos**,** CNPJ nº 17.524.309/0001-83.
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02..
Vigência: 12 meses.
Data: 20 de janeiro de 2022.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS.
Contratante

LUCILENE RAMOS LIMA.
Contratada

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:DF834972

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo vista a revisão do ato pela Pregoeira do referido processo, retifico a homologação deste processo, publicada no Diário dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 09 de fevereiro de 2022, pág. 30, ano IX, nº 1728 **HOMOLOGO** a deliberação da Pregoeira e equipe de apoio constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em lei e **ADJUDICO** o objeto da Ata de Registro de Preços às licitantes:

LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA –ME, inscrita no CNPJ nº 19.197.721/0001-61, sediada na R Divina Pastora, nº 659, Aracaju - SE, que apresentou os menores preços para os itens 01, 02, 03, 04, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 44, 46, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 69, 70, 71, 73, 75, 79, 80, 81, 82, 83, 86, 87, 90, 93, 94, 95, 96, 99, 101, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 130, 138, 144, 145, 157, 158, 159 160, 161, 162, 163, 164, 166, 174, 175, 176, 177, 178 e 179, perfazendo o valor global de R$270.408,89 (duzentos e setenta mil quatrocentos e oito reais e oitenta e nove centavos);

MIX PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.180.611/0001-27, sediada na Rua Dois de Dezembro, Nº74, Centro, Maceió/AL, que apresentou os menores preços para os itens: 05, 07, 08, 09, 10, 12, 25, 26, 42, 43, 47, 53, 59, 62, 63, 68, 76, 77, 78, 88, 89, 91, 92, 97, 98, 100, 102, 112, 114, 115, 122, 123, 126, 128, 131, 134 e 140, perfazendo o valor global de R$83.313,50 (oitenta e três mil trezentos e treze reais e cinquenta centavos);

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.876.269/0001-50, sediada na Sargento Silvino Macedo, nº 03, Bairro São José, Garanhuns/PE, que apresentou o menor preço para os itens06, 11, 39, 40, 45, 50, 52, 64, 65, 66, 67, 72, 84, 85, 104, 124, 125, 127, 129, 132, 133, 141, 167, 170, 171 e 172, perfazendo o valor global de R$78.745,99 (setenta e oito mil setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos);

MAJON COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº34.252,067/0001-35, sediada na Rua Projetada 01- Dom Helder Câmara, na Cidade de Garanhuns-PE, que apresentou os menores preços para os itens: 136, 146, 148, 154,155 e 169, perfazendo o valor global de R$199.650,00 (cento e noventa e nove mil seiscentos e cinquenta reais);

SAULUS DISTRIBUIDORA, SERVICOS E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.650.212/0002-23, sediada na R SAO PEDRO, nº529, Andar 1, Jardim Bahia, Paulo Afonso – BA, que apresentou os menores preços para os

itens: 139, 142, 143, 147, 149, 150, 151, 152, 153, 156, 165, 168, 173 e 183, perfazendo o valor global de R$22.508,30 (vinte e dois mil quinhentos e oito reais e trinta centavos).

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:C03BECBC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PE 001/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 019/2021
Processo Administrativo nº 0830020/2021
Pregão Eletrônico nº 019/2021

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 019/2021, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo Administrativo nº 0830020/2021, Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos (leves, médios e pesados).,**HOMOLOGO**, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL PE 019/2021
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 0830020/2021 – Pregão Eletrônico nº 019/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 – Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos (leves, médios e pesados).- Fornecedor Registrado:**Ata de Registro de Preços nº 001/2022 -**LIPS LOCACAO E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.471.935/0001-84, com o valor global de R$ 525.760,53 (quinhentos e vinte e cinco mil e setecentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos) - Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:F3021789

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

CÂMARA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR
RATIFICAÇÕES E EXTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2022

CONSIDERANDO o cumprimento da legislação vigente para locação de software de portal da transparência; No uso de suas atribuições conferido pelo Regimento Interno, RATIFICO o presente processo em favor da empresa JOAO FERNANDO PIMENTEL FILHO ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.110.952/0001-35, com sede na Rua Dr. Afonso de Melo, 118, Sl 722, Maceió, Alagoas, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais). Dotação orçamentária: 01 Poder Legislativo. 0101 Câmara Municipal. 3390.39 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.

Pão de Açúcar/AL, 11 de janeiro de 2021.

DYEGO CORREIA SILVA
Presidente

TERMO DE RETIFICAÇÃO
Torna sem efeito a publicação do TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2022, publicado no dia _____

Publicado por:
Orlean da Silva Pereira
Código Identificador:4C31BD5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021

JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Pão de Açúcar, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 08/2021, como segue:
1 – CLASSIFICAÇÃO das licitantes ALPIS CONSTRUÇÕES E INCORPORACÕES – EIRELI, PRUDENTE E CIA CONSTRUÇÕES LTDA e BARBOSA E COMPANHIA LTDA, pelo pleno atendimento às condições editalícias.
Outrossim, abre-se o prazo para interposição de recursos a partir da data desta publicação.

TIÁGO GOMES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:79690B45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E PROJETO
A Comissão Especial do Município de Pão de Açúcar, Estado de Alagoas, torna público o resultado do Chamada Pública nº 01/2021, objeto é o chamamento público para seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, objetivando a formalização de termo de colaboração, em regime de mútua cooperação, através da secretaria municipal de saúde, com intuito de prestar apoio, suporte e gestão de programas municipais nas áreas respectivas. Declarar habilitado o INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PUBLICAS SOCIAIS – IGPS, CNPJ Nº 05.954.802/0001-54 por atender as exigências do Edital.
Outrossim, a Comissão, informa que a partir da data desta publicação, abre-se o prazo para interposição de recursos administrativos.

ANA ROSA PASTOR OTA
Presidente da CEL

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:61631F0D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
SOLICITAÇÃO DE PENALIDADE – MELO FITNESS EIRELI-ME

Processo nº 1230-0001/2021
Interessado (a): Secretaria Municipal de Administração
Assunto: Solicitação de penalidade – MELO FITNESS EIRELI-ME

Considerando o parecer nº362/2021 da Procuradoria Municipal (fls. 30, 31, 32, 33, 34), **decido Rescindir** a Ata de Registro de Preços nº 179/2021 do Pregão Eletrônico n° 56/2021, com a empresa registrada MELO FITNESS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 10.487.393/0001-63, cancelando a citada ata aos termos do art 20 do Decreto 7.892/2013, e aplicar **multa de 2 %** do valor total registrado, equivalente a R$78,00 (setenta e oito reais), conforme item 13.2 "II" da referida Ata, c/c arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93, a ser recolhida à conta do Município de Pilar/AL, concomitante art 7° do Decreto 10.520/2002, com a **pena de impedimento de licitar e contratar com o Município de Pilar/AL**, **pelo prazo de 12 (doze) meses**, dada a gravidade da situação em que a empresa deixou o Município com a não entrega do objeto.

Além disso, consequentemente a convocação da próxima empresa classificada na respectiva ata, e que atenda as mesmas condições do primeiro classificado. Sabendo que, a referida empresa tem um prazo de 10 (dez) dias para ampla defesa e contraditório, conforme o Art.87 §3 da Lei nº 8.666/93.

Pilar, 09 de fevereiro de 2022.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 001/2021

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:494DD596

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 15/2022

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 15/2022

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o
Processo nº. 0119-0081/2022.
Objeto: AQUISIÇÃO ÓCULOS DE GRAU, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar,10 de Fevereiro de 2022.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria nº 338/2021
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:B0959D5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 16/2022

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 16/2022

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o
Processo nº. 0127-0008/2022.
Objeto: AQUISIÇÃO PAINEL PARA BIBLIOTECA, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar,10 de Fevereiro de 2022.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria nº 338/2021
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:CB30C469

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 18/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: **FP CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 41.160.680/0001-98, sediada a Via Secundária 2, s/n, Quadra 05, Lote 07, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo de contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares as normas da lei Nº 8.666/93 e a seguinte cláusula:

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços existentes e a prorrogação do prazo do contrato nº 18/2020, que tem por objeto a Contratação de empresa Para Executar Serviços de Manutenção, Conservação e Restauração de vias nos residenciais Morada do Alto, Imburi, Benedito Cavalcante, Rubens Canuto, trecho próximo ao mercado, travessas de ligação a Rua Antônio Serafim e diversas ruas do Centro do Município de Pilar/AL.

Parágrafo Primeiro: O valor de acréscimo de serviços é de R$ 2.048.387,96 (dois milhões, quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos) que corresponde a um percentual de 24,98%, aplicados sobre o valor inicial do contrato atualizado que é de R$ 8.201.362,93 (oito milhões, duzentos e um mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos), não houve supressão, nem novos serviços.
Parágrafo Segundo: O reflexo financeiro dessa alteração é de R$ **2.048.387,96** (dois milhões, quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos) e o novo valor do contrato será de R$ 10.249.750,90 (dez milhões, duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais e noventa centavos).
Parágrafo Terceiro: O contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, ficando o aditivo com sua vigência até 30 de junho de 2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0008.1002 – Pavimentação Asfáltica ou em Paralelepípedo, e Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00.00 – Obras e instalações

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra-se fundamento no que dispõe o art. 65, I "b" c/c ao §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:10E14D52

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

FAPEN - PREVIDÊNCIA PRÓPRIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no art. 24, X, da Lei n° 8.666/93, e conforme parecer da Procuradoria Jurídica, cujo objeto é a locação de 1 (um) imóvel não residencial que servirá para funcionamento da sede do Instituto de Previdência Municipal de Pindoba/AL, em favor da Sra. Locadora: Dione Freire de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 382.019.334-00, cujo valor global do contrato é de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), vigência 12 (doze) meses,

Pindoba/AL, 03 de janeiro de 2022,

MARIA TEREZA FIDELIS CARDOSO NETA
Diretora Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO N° 01/2022

Locatário: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PINDOBA - AL. Locadora: DIONE FREIRE DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o n° 382.019.334-00, cujo objeto é locação de 1 (um) imóvel não residencial que servirá para funcionamento da sede do Instituto de Previdência Municipal de Pindoba/AL, cujo valor global é R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Pindoba/AL, 03/01/2022, Signatários: Maria Tereza Fidelis Cardoso Neta. Locatária e Dione Freire de Oliveira.Locadora.

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:BCB61409

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Contrato nº 01180012022 – Processo nº 0118001/2022 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: Editora Aprende Brasil LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.719.613/0001-33 – Objeto: Aquisição de material de apoio pedagógico – Valor global: R$ 429.909,60 (quatrocentos e vinte e nove mil novecentos e nove reais e sessenta centavos) – Vigência: Até 31 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:5C88D08D

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação
Processo Administrativo nº 0118001/2022
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para aquisição de material de apoio pedagógico, através da empresa EDITORA APRENDE BRASIL LTDA – CNPJ nº 79.719.613/0001-33, no valor global de R$ 429.909,60 (quatrocentos e vinte e nove mil novecentos e nove reais e sessenta centavos), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. I, do mesmo diploma legal.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:CEE4CB1F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
2º CHAMADA - O MUNICÍPIO DE PORTO CALVO

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022. 2º CHAMADA - O Município de Porto Calvo, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do BNC – Bolsa Nacional de Compras – www.bnc.org.br, às 09h00min (horário de Brasília) do dia 23 de fevereiro de 2022, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição parcelada de carga de oxigênio medicinal com fornecimento de cilindro para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde deste município. Disponibilidade do edital: no site www.bnc.org.br ou e-mail: pregaoportocalvo@gmail.com.

Porto Calvo/AL, 03 de fevereiro de 2022.

MAYARA BRUNA BATISTA PERCIANO GUIZELINI
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:74CE1E6D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS PE 004/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01100021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE AGUA E GAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORTO REAL DO COLEGIO- ESTADO DE ALAGOAS.
FORNECEDORES REGISTRADOS:
ARP.02.09.0009.2022-SARAH REGINA SANTANA SANTOS CNPJ 24.730.035/0001-44, vencedor dos itens: 1,2, 3,4 e 5 com valor total de 204.296,20 (duzentos e quatro mil e duzentos e noventa e seis reais e vinte centavos).

PRAZO: A validade desta Ata de Registro de Preços é até 09/02/2023 , a contar do dia 09/02/2022.

Porto Real do Colégio/AL, 09 de fevereiro de 2022.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Camila dos Santos Silva Costa
Código Identificador:B43FD7A9

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS PE 03/2022

EXTRATO DE ATA DEREGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12170011

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AFINS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAIS DE PORTO REAL DO COLEGIO- ESTADO DE ALAGOAS.

FORNECEDORES REGISTRADOS:

ARP.02.09.0001.2022- **O AMIGÃO AUTO PEÇAS LTDA** CNPJ Nº 06.272.446/0001-51, vencedor dos itens: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11 e 13 com valor total de R$ 157.425,60 (cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

ARP.02.09.0002.2022- **CLAUDSON LUCENA SOARES EIRELI** CNPJ Nº 40.409.131/0001-41, vencedor do item: 3 com valor total de R$ 4.915,20 (quatro mil novecentos e quinze reais e vinte centavos).

ARP.02.09.0003.2022- **AUTO POSTO PORTO REAL** CNPJ Nº 07.839.831/0001-09, vencedor dos itens: 10 e 12, com valor total de R$ 84.960,00(oitenta e quatro mil e novecentos e sessenta reais)

PRAZO: A validade desta Ata de Registro de Preços é até 09/02/2023 , a contar do dia 09/02/2022.

Porto Real do Colégio/AL, 09 de fevereiro de 2022.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Camila dos Santos Silva Costa
Código Identificador:3D69ED29

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº INEX.02.10.0001.2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2022
CONTRATO Nº INEX.02.10.0001.2022 PMPRC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO - CNPJ. 12.207.429/0001-33.
CONTRATADO: JEAN CHARLES PORTO NUNES ME – J.C. SOFTWARES, inscrita no CNPJ sob nº 02.508.916/0001-82.
OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO QUANTO A LOCAÇÃO, CAPACITAÇÃO, ACOMPANHAMENTO TECNICO PERMANENTE MANUTENÇÃO E SUPORTE DOS SISTEMAS DE TRIBUTOS E FOLHA DE PAGAMENTO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLEGIO/AL.**
DATA DO CONTRATO:
VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 0100 - Secretaria de Administracao 03.0100.04.122.00012.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO
3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
F R– Recursos Próprios

Porto Real do Colégio, 10 de FEVEREIRO de 2022.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:5A1D6A9C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 07/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01100022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO PORTO REAL DO COLEGIO- ESTADO DE ALAGOAS.

FORNECEDORES REGISTRADOS:

ARP.02.09.0001.2022- **J.A. CAZUZA DE MELO-FOGOS E ARTIFICIOS** CNPJ Nº 05.598.956/0001-50, vencedor dos itens: 1, 2, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, com valor total de R$ 606.520,70 (seiscentos e seis mil quinhentos e vinte reais e setenta centavos).

ARP.02.09.0002.2022- **FRANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA** CNPJ Nº 07.086.024/0001-54, vencedor do item: 6 com valor total de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

PRAZO: A validade desta Ata de Registro de Preços é até 09/02/2023 , a contar do dia 09/02/2022.

Porto Real do Colégio/AL, 09 de fevereiro de 2022.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Camila dos Santos Silva Costa
Código Identificador:8CF950E5

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº INEX.01.13.0001.2020 FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº INEX.01.13.0001.2020 FMS
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato original Nº INEX.01.13.0001.2020 FMS, firmado entre as partes em 13/01/2020.

CONTRATADA: SERQUIP-TRATAMENTO DE RESÍDUOS AL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.121.325/0001-09.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE pessoa jurídica de direito público inscrito sob CNPJ nº 11.698.613/0001-60.

VALOR DO CONTRATO: R$ 25.977,60 (vinte e cinco mil novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), divididos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$ 2.164,80 (dois mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

PRAZO: O presente termo terá o prazo de vigência a partir da data de assinatura até 12 meses.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
0100 - Fundo Municipal de Saude 13.0100.10.122.00013.009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 3.3.9.0.39. 00.00.00.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FR –0040.00.000

Porto Real do Colégio (AL), 18 de Janeiro de 2022.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:8E2F8476

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE COTAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações.**OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE LAVADORA DE ALTA PRESSÃO.**Interessados solicitar o anexo no e-mail: plsriolargo159@gmail.com

Rio Largo, 10 de Fevereiro de 2022.

POLLYANA BRÍGIDO ACIOLY
Setor de Compras

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:8379FDA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO DE COTAÇÃO – PARA MANUTENÇÃO DE VEÚCULOS.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: plsriolargo159@gmail.com

Rio Largo, 10 de Fevereiro de 2022.

MARIO LUCIO JUNIOR
Setor de Compras

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:A1390391

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 002/2018 - SMS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. INTERVENIENTE: SECRTÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: CREUZA SOUZA DA ROCHA, pessoa física CPF sob o nº 838.306.524-91. OBJETO: 4º **Termo aditivo ao contrato de locação de imóvel nº 002/2018 – Locação de imóvel localizado na Rua Dr Batista Acioly, nº 143, Rio Largo/AL, para abrigar as instalações do novo centro de diagnóstico médico.** Celebração: 30/12/2021. Vigência: fica prorrogado por 12 meses, contados da data da assinatura do termo. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: sesau.pmrl@gmail.com.

Rio Largo/AL, 10 de fevereiro de 2022.

JOSÉ AROLDO SOARES FERRO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:CE198E98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02044/2021 – SRP OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, Com benefícios da Exclusividade e da Reserva de Cotas aplicados à ME, EPP e MEI. Abertura: 24 de Fevereiro de 2022 às 13h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 10/2021. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo, 10 de Fevereiro de 2022.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Hingry Lidianny dos Santos Valoz
Código Identificador:9F5FB67D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 001/2018 – SMS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. INTERVENIENTE: SECRTÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: CONSTRUTORA ROCHA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com CNPJ sob o nº 12.423.715/0001-36. OBJETO: **5º Termo aditivo ao contrato de locação de imóvel nº 001/2018 -** Imóvel localizado na Rua Napoleão Viana de oliveira, s/n, bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo – AL, objeto da matrícula nº 18.625, livro 002, fls. 01v, R-5-15.630, do Ofício de Registro de Imóveis, para abrigar as instalações da secretaria Municipal de Saúde - CENTRO ADMINISTRATIVO II do Município de Rio Largo. Valor mensal: R$ 5.168,79 (cinco mil cento e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos). Celebração: 30/12/2021. Vigência: 12 meses, contados da assinatura do termo. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: sesau.pmrl@gmail.com.

Rio Largo/AL, 10 de fevereiro de 2022.

JOSÉ AROLDO SOARES FERRO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:FF24BD75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO DE COTAÇÃO – PARA AQUISIÇÃO DE GULOSEIMAS E MATERIALDE CONSUMO.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: setorcomprasrl@gmail.com

Rio Largo, 10 de Fevereiro de 2022.

FÁTIMA TENÓRIO
Setor de Compras

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:178A24AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO de remanejamento de saldo oriundo da ata de registro de preços n° 055/2021, PE 055/2021 – 2ª Chamada. OBJETO: Aquisição de Eletro Eletrônico, celebrado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO e Fornecedor Registrado: METTA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ sob o nº 33.788.611/0001-03, referente ao remanejamento de quantitativo de saldo de ARP n° 055/2021. Órgão cedente: Secretaria Municipal de Saúde e Órgão Cessionário: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito do Município de Rio Largo/AL. Fica remanejado 02 (duas) unidades, referente ao item 2 da ARP n° 055/2021. Celebração: 07/02/2022. A íntegra do Termo de Apostilamento poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto ao setor de Gestão de Contratos. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com.

Rio Largo/AL, 10 de fevereiro de 2022.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:97BBA20D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ARP

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ARP

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021 – 2ª Chamada. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021. OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas.
Fica CANCELADA A ARP Nº 011/2021 – 2ª Chamada, que tem como fornecedora registrada a empresa **ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.390.230/0001-60, com fundamento nos termos do art. 18, parágrafo primeiro e art. 19, inciso I do Decreto Federal n° 7.892/13, e art. 78, inciso XVII da Lei n° 8.666/93. A íntegra do cancelamento da ata de registro de preços poderá ser obtida no Setor de Gestão de Contratos, localizada na Rua Napoleão Viana, s/n, Galeria Napoli, bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo- Alagoas. Informações. e-mail – gestor.contratosrl@gmail.com.

Rio Largo/AL 10 de fevereiro de 2022.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:21207CDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO A ARP 063/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. CONTRATADA: FARIAS E LESSA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.266.767/0001-74. OBJETO: 1° Apostilamento a ARP nº 063/2021, oriundo do Pregão Eletrônico n° 063/2021 – Aquisição de Combustíveis e Óleos Lubrificantes. DOS ITENS REEQUILIBRADOS:

ITEM	QTDE/ UNID	PERCENTUAL DE DESCONTO INICIAL REGISTRADO	PERCENTUAL DE DESCONTO REEQUILIBRADO
1	894.880	0,8333%	7,0%
3	2.174.000	0,8333%	5,0%

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17 e art. 18, § 1º e § 2º, do Decreto Federal n° 7.892/2013. Celebração: 07/02/2022. Demais cláusulas permanecem inalteradas. A íntegra do 1º apostilamento poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo, junto a Gestora de Contratos.

Rio Largo, 10 de fevereiro de 2022.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:810DC388

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO DE COTAÇÃO – PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAL.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: setorcomprasrl@gmail.com

Rio Largo, 10 de Fevereiro de 2022.

FÁTIMA TENÓRIO
Setor de Compras

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:F80B65EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO DE COTAÇÃO – PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: setorcomprasrl@gmail.com

Rio Largo, 10 de Fevereiro de 2022.

FÁTIMA TENÓRIO
Setor de Compras

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:530F78AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0604-035/2021

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, firmado o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

I - **SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, Órgão Público, representativo do Poder Executivo, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.200.168/0001-20 com sede na Avenida Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/N, Conjunto Bandeirantes – Antônio Lins de Souza, Rio Largo – AL, CEP 57.100.000, neste ato representado por seu Secretário Douglas Henrique de França Costa, portaria nº 07/2021; e,

II – **PLASFILM COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº 10.438.518/0001-65, situada na Rua Dona Alzira Aguiar, 410A, Ponta da Terra, Maceió – AL, CEP: 57.030-532 neste ato representado pela Sra. Kyssia Suedna Fidelis de Mesquita.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, CULTURA, ESPORTE E TURISMO, relativo ao pagamento de Serviços Prestados pela empresa PLASFILM COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME, em virtude ao fornecimento de materiais gráficos, referente ao período de junho de 2018 a fevereiro de 2020, sem o devido respaldo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR Mencionado na Nota Fiscal de nº 965, no valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS no valor de R$23.466,00 (vinte e três mil quatrocentos e sessenta e seis reais), com os recursos alocados da 23.2330.13.122.0002.2013– Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo, Fonte: 0010 - Recursos Próprios, Elemento de Despesa: 3390.93 - Indenizações e Restituições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO PLENA A PLASFILM COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME declara, sob as penas da Lei, que o valor expresso na Nota Fiscal de nº 965 que instruem e justificam este instrumento contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre a prestação dos serviços, em virtude ao fornecimento de materiais gráficos, referente ao período de junho de 2018 a fevereiro de 2020, indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL Em face do disposto no Artigo 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo Município de Rio Largo, para os preconizados em tal disposição.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO O Município de Rio Largo se obriga a efetuar o pagamento da importância de R$23.466,00 (vinte e três mil quatrocentos e sessenta e seis reais), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de assinatura deste instrumento.
Parágrafo Único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 1890-0, Agência 2049, Operação 003 da instituição financeira Caixa Econômica Federal em favor de PLASFILM COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.438.518/0001-65.

CLÁUSULA SEXTA – Efetuado o depósito bancário, a PLASFILM COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME confere ao Município de Rio Largo, por este instrumento, assim como fornecimento de materiais gráficos período de junho de 2018 a fevereiro de 2020, no valor de R$23.466,00 (vinte e três mil quatrocentos e sessenta e seis reais), referente à nota fiscal nº 965, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

CLÁUSULA OITAVA – O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é a Comarca de Rio Largo, Estado de Alagoas, que prevalecerá sobre qualquer outro.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS A SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, CULTURA, ESPORTE E TURISMO, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, no Diário Oficial dos Municípios.

O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** é elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sendo uma para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, para constar dos autos do Processo Administrativo nº 0604-035/2021; e outra para parte **PLASFILM COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME** .

Assim sendo, estando as **PARTES** justas e acordadas, assinam o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Largo, 10 de fevereiro de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

DOUGLAS HENRIQUE DE FRANÇA COSTA
Secretário Municipal de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo
Portaria nº 07/2021.

PLASFILM COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME
CNPJ nº 10.438.518/0001-65.

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:6CE6FA21

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0608-044/2021

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, firmado o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

I - **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, Órgão Público, representativo do Poder Executivo, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.200.168/0001-20, com sede na Rua Napoleão Viana, S/N, Galeria Napoli – Antônio Lins de Souza, Rio Largo – AL, CEP 57.100.000, neste ato representado por seu Secretário Luciano Ferreira dos Santos, portaria nº 02/2021; e,

II – **PLASFILM COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº 10.438.518/0001-65, situada na Rua Dona Alzira Aguiar, 410A, Ponta da Terra, Maceió – AL, CEP: 57.030-532 neste ato representado pela Sra. Kyssia Suedna Fidelis de Mesquita.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pela Secretaria Municipal de Finanças relativo ao pagamento de Serviços Prestados pela empresa PLASFILM COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME, em virtude ao fornecimento de materiais gráficos, referente ao período de abril de 2018 a janeiro de 2021, sem o devido respaldo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR Mencionado nas Notas Fiscais de nº 968 e 969, no valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS no valor de R$237.148,84 (duzentos e trinta e sete mil cento e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), com os recursos alocados da dotação 04.123.0015.2007 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Finanças, Fonte: 0010 - Recursos Próprios, Elemento de Despesa: 339093 - Indenizações e Restituições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO PLENA A PLASFILM COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME declara, sob as penas da Lei, que o valor expresso nas Notas Fiscais de nº 968 e 969 que instruem e justificam este instrumento contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre a prestação dos serviços, em virtude ao fornecimento de materiais gráficos, referente ao período de abril de 2018 a janeiro de 2021, indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL Em face do disposto no Artigo 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo Município de Rio Largo, para os preconizados em tal disposição.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO O Município de Rio Largo se obriga a efetuar o pagamento da importância de R$237.148,84 (duzentos e trinta e sete mil cento e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de assinatura deste instrumento.
Parágrafo Único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 1890-0, Agência 2049, Operação 003 da instituição financeira Caixa Econômica Federal em favor de PLASFILM COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.438.518/0001-65.

CLÁUSULA SEXTA – Efetuado o depósito bancário, a PLASFILM COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME confere ao Município de Rio Largo, por este instrumento, assim como fornecimento de materiais gráficos período de abril de 2018 a janeiro de 2021 , no valor de R$237.148,84 (duzentos e trinta e sete mil cento e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), referente às notas fiscais nº 968 e 969, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

CLÁUSULA OITAVA – O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é a Comarca de Rio Largo, Estado de Alagoas, que prevalecerá sobre qualquer outro.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, no Diário Oficial dos Municípios.

O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** é elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sendo uma para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, para constar dos autos do Processo Administrativo nº 0608-044/2021; e outra para parte **PLASFILM COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME** .

Assim sendo, estando as **PARTES** justas e acordadas, assinam o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Largo, 10 de fevereiro de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças
Portaria nº 02/2021.

PLASFILM COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME
CNPJ nº 10.438.518/0001-65.

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:55B72F05

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0604-033/2021

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, firmado o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

I – **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, Órgão Público, representativo do Poder Executivo, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.200.168/0001-20 com sede na Rua Vereador Jarbas Januário, S/N, Centro – AL, CEP 57.100.000, neste ato representado pelo Sr. José Luis Teixeira Tavares, portaria nº 040/2022; e,

II – **PLASFILM COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº 10.438.518/0001-65, situada na Rua Dona Alzira Aguiar, 410A, Ponta da Terra, Maceió – AL, CEP: 57.030-532 neste ato representado pela Sra. Kyssia Suedna Fidelis de Mesquita.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, relativo ao pagamento de Serviços Prestados pela empresa PLASFILM COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME, em virtude ao fornecimento de materiais gráficos, referente ao período de julho de 2018 a setembro de 2020, sem o devido respaldo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR Mencionado nas Notas Fiscais de nº 970, 971 e 972, no valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS no valor de R$148.079,44 (cento e quarenta e oito reais e setenta e nove reais e quarenta e quatro), com os recursos alocados da 09.0990.15.122.0007.2008– Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Fonte: 0010 - Recursos Próprios, Elemento de Despesa: 3390.93 - Indenizações e Restituições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO PLENA A PLASFILM COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME declara, sob as penas da Lei, que o valor expresso nas Notas Fiscais de nº 970, 971 e 972 que instruem e justificam este instrumento contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre a prestação dos serviços, em virtude ao fornecimento de materiais gráficos, referente ao período de julho de 2018 a setembro de 2020, indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL Em face do disposto no Artigo 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo Município de Rio Largo, para os preconizados em tal disposição.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO O Município de Rio Largo se obriga a efetuar o pagamento da importância de R$148.079,44 (cento e quarenta e oito reais e setenta e nove reais e quarenta e quatro), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de assinatura deste instrumento.
Parágrafo Único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 1890-0, Agência 2049, Operação 003 da instituição financeira Caixa Econômica Federal em favor de PLASFILM COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.438.518/0001-65.

CLÁUSULA SEXTA – Efetuado o depósito bancário, a PLASFILM COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME confere ao Município de Rio Largo, por este instrumento, assim como fornecimento de materiais gráficos período de julho de 2018 a setembro de 2020, no valor de R$148.079,44 (cento e quarenta e oito reais e setenta e nove reais e quarenta e quatro), referente às notas fiscais nº 970, 971 e 972, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

CLÁUSULA OITAVA – O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é a Comarca de Rio Largo, Estado de Alagoas, que prevalecerá sobre qualquer outro.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, no Diário Oficial dos Municípios.

O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** é elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sendo uma para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, para constar dos autos do Processo Administrativo nº 0604-033/2021; e outra para parte **PLASFILM COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME** .

Assim sendo, estando as **PARTES** justas e acordadas, assinam o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Largo, 10 de fevereiro de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

JOSÉ LUIS TEIXEIRA TAVARES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº 040/2022

PLASFILM COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME
CNPJ nº 10.438.518/0001-65.

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:01EC99DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE RIO LARGO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE, E O SR. ELYSSON BANDEIRA DE ANDRADE NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE RIO LARGO, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde** inscrita no CNPJ sob o n° 111.615.319/0001-48, situada na Rua Napoleão Viana S/N, Galeria Napoli, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL, neste ato representada pelo titular da Pasta, Sr. José Aroldo Soares Ferro, nomeado pela Portaria n° 03/2021, e ao Sr. Elysson Bandeira de Andrade, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob o n° 036.620.574-92, estabelecido na Av. Teotônio Brandão Vilela, 40, Mata do Rolo, Rio Largo - AL, representada neste ato pelo Sr. Elysson Bandeira de Andrade, proprietário do imóvel, conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de n° /2021 firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O Município de Rio Largo reconhece que o Sr. Elysson Bandeira de Andrade, prestou o serviço de locação de imóvel rural denominado FAZENDA SANTO AGOSTINHO, no valor total de R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), sem o devido respaldo contratual.

Cláusula Segunda: Ao Sr. Elysson Bandeira de Andrade declaro, sob as penas da Lei, que o valor expresso que instrui e justifica este instrumento contempla todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre o serviço de locação de imóvel rural, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula Terceira: Em face do disposto no art. 59, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo Município de Rio Largo, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

Cláusula Quarta: O Município de Rio Largo se obriga a efetuar o pagamento da importância de R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no prazo de 10 dias a contar da data de assinatura deste instrumento.

Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta poupança de n° 56.438-6, agência 0711 da Caixa Econômica em favor do Sr. Elysson Bandeira de Andrade, inscrito no CPF sob nº 036.620.574-92.

Cláusula Quinta: A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa e Projeto atividade: 07.71.10.301.0008.6001 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- Fonte: 3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
- Elemento de Despesa: 0040 – PRÓPRIO ASPS

Cláusula Sexta: Efetuado o depósito bancário, ao Sr. Elysson Bandeira de Andrade confere ao Município de Rio Largo, por este instrumento, assim como pelo serviço de locação de imóvel rural, no valor de R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), referente à FAZENDA SANTO AGOSTINHO, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Rio Largo, Estado de Alagoas, que prevalecerá sobre qualquer outro.
Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio Largo/AL, 01 de Dezembro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

JOSÉ AROLDO SOARES FERRO
Secretário Municipal de Saúde

ELYSSON BANDEIRA DE ANDRADE
CPF Nº 036.620.574-92

TESTEMUNHAS1:

TESTEMUNHAS2:

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:A3D887C5

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	1220-031/2021
INTERESSADO:	Secretaria Municipal de Saúde - SESAU.
ASSUNTO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93, resolve RATIFICAR a Dispensa n° 1220-031/2021 – Locação de imóvel, processo administrativo nº 1220-031/2021. CONTRATADA: **Srª CREUZA SOUZA DA ROCHA,** portadora do RG nº 2001001253420 SSP/AL, inscrito no CPF: 838.306.524-91, representada neste ato por seu procurador MADSON EDUARDO SOUZA DA ROCHA, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG: 1608681 SSP/AL, inscrito no CPF: 010.386.094-02, residente e domiciliado na cidade de Maceió/AL, para abrigar as instalações do Centro de diagnóstico médico, que pertence a Secretária Municipal de saúde, no valor mensal de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais). Com base no parecer referencial emitido pela Procuradoria Geral e parecer do controle interno, considerando sua plena regularidade.

Rio Largo/AL, 30 de Dezembro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:34B13C11

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	1207-059/2021
INTERESSADO:	Secretaria Municipal de Saúde - SESAU.
ASSUNTO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93, resolve RATIFICAR a Dispensa n° 1207-059/2021 – Locação de imóvel, processo administrativo nº 1207-059/2021. CONTRATADA: **CONSTRUTORA ROCHA LTDA,** inscrita no CNPJ: sob nº 12.423.715/0001-36, no valor mensal de R$ 5.168,79 (Cinco mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos), para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de saúde (Centro administrativo II do município de Rio Largo). Com base no parecer referencial emitido pela Procuradoria Geral e parecer do controle interno, considerando sua plena regularidade.

Rio Largo/AL, 30 de Dezembro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:F471C486

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
TERMO DE CANCELAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições, torna publico o cancelamento da Ratificação da Dispensa de licitação, oriunda do processo administração nº 0818-001/2021, que tem por objeto a Aquisição de Trenas de Medição, realizada no dia 30 de dezembro do exercício de 2021, com publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas em 07 de janeiro de 2022, levando em consideração que a empresa não emitiu a nota fiscal para realização do devido pagamento, tornando-se inviável a continuidade do referido processo.

Rio Largo/AL, 10 de Fevereiro de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:8D9ADDB0

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0604-031/2021

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, firmado o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

I - **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS**, Órgão Público, representativo do Poder Executivo, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.200.168/0001-20, com sede na Rua Napoleão Viana, S/N, Galeria Napoli – Antônio Lins de Souza, Rio Largo – AL, CEP 57.100.000, neste ato representado por seu Secretário Thyago Torres de Melo, portaria nº 26/2021; e,

II – **PLASFILM COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº 10.438.518/0001-65, situada na Rua Dona

Alzira Aguiar, 410A, Ponta da Terra, Maceió – AL, CEP: 57.030-532 neste ato representado pela Sra. Kyssia Suedna Fidelis de Mesquita.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, relativo ao pagamento de Serviços Prestados pela empresa PLASFILM COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME, em virtude ao fornecimento de materiais gráficos, referente ao período de abril de 2018 a janeiro de 2021, sem o devido respaldo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR Mencionado nas Notas Fiscais de nº 966 e 967, no valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS no valor de R$15.687,44 (quinze mil seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), com os recursos alocados da dotação 25.2550.04.121.0019.2002 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Captação De Recursos, Fonte: 0010 - Recursos Próprios, Elemento de Despesa: 3390.93 - Indenizações e Restituições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO PLENA A PLASFILM COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME declara, sob as penas da Lei, que o valor expresso nas Notas Fiscais de nº 966 e 967 que instruem e justificam este instrumento contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre a prestação dos serviços, em virtude ao fornecimento de materiais gráficos, referente ao período de agosto de 2018 a julho de 2019, indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL Em face do disposto no Artigo 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo Município de Rio Largo, para os preconizados em tal disposição.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO O Município de Rio Largo se obriga a efetuar o pagamento da importância de R$15.687,44 (quinze mil seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de assinatura deste instrumento.
Parágrafo Único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 1890-0, Agência 2049, Operação 003 da instituição financeira Caixa Econômica Federal em favor de PLASFILM COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.438.518/0001-65.

CLÁUSULA SEXTA – Efetuado o depósito bancário, a PLASFILM COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME confere ao Município de Rio Largo, por este instrumento, assim como fornecimento de materiais gráficos período de agosto de 2018 a julho de 2019, no valor de R$15.687,44 (quinze mil seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), referente às notas fiscais nº 966 e 967, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

CLÁUSULA OITAVA – O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é a Comarca de Rio Largo, Estado de Alagoas, que prevalecerá sobre qualquer outro.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, no Diário Oficial dos Municípios.

O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** é elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sendo uma para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS**, para constar dos autos do Processo Administrativo nº 0604-031/2021; e outra para parte **PLASFILM COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME** .

Assim sendo, estando as **PARTES** justas e acordadas, assinam o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Largo, 10 de fevereiro de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

THYAGO TORRES DE MELO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos
Portaria nº 26/2021.

PLASFILM COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME
CNPJ nº 10.438.518/0001-65.

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:B4D36F9E

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0604-034/2021

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, firmado o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

I – **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – GABINETE DO PREFEITO**, Órgão Público, representativo do Poder Executivo, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.200.168/0001-20 com sede na Rua Napoleão Viana, S/N, Galeria Napoli – Antônio Lins de Souza, Rio Largo – AL, CEP 57.100.000, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva; e,

II – **PLASFILM COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº 10.438.518/0001-65, situada na Rua Dona Alzira Aguiar, 410A, Ponta da Terra, Maceió – AL, CEP: 57.030-532 neste ato representado pela Sra. Kyssia Suedna Fidelis de Mesquita.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pela ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – GABINETE DO PREFEITO, relativo ao pagamento de Serviços Prestados pela empresa PLASFILM COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME, em virtude ao fornecimento de materiais gráficos, referente ao período de julho de 2018 a março de 2020, sem o devido respaldo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR Mencionado nas Notas Fiscais de nº 973, 974, 975 e 976, no valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS no valor de R$150.642,92 (cento e cinquenta mil seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos), com os recursos alocados da 02.2020.04.131.0003.2035 – Manutenção das Ações da Assessoria de Comunicação Social, Fonte: 0010 - Recursos Próprios, Elemento de Despesa: 3390.93 - Indenizações e Restituições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO PLENA A PLASFILM COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME declara, sob as penas da Lei, que o valor expresso nas Notas Fiscais de nº 973, 974, 975 e 976 que instruem e justificam este instrumento contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre a prestação dos serviços, em virtude ao fornecimento de materiais gráficos, referente ao período de julho de 2018 a março de 2020, indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL Em face do disposto no Artigo 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo Município de Rio Largo, para os preconizados em tal disposição.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO O Município de Rio Largo se obriga a efetuar o pagamento da importância de R R$150.642,92 (cento e cinquenta mil seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de assinatura deste instrumento.
Parágrafo Único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 1890-0, Agência 2049, Operação 003 da instituição financeira Caixa Econômica Federal em favor de PLASFILM COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.438.518/0001-65.

CLÁUSULA SEXTA – Efetuado o depósito bancário, a PLASFILM COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME confere ao Município de Rio Largo, por este instrumento, assim como fornecimento de materiais gráficos período de julho de 2018 a março de 2020, no valor de R$150.642,92 (cento e cinquenta mil seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos), referente às notas fiscais nº 973, 974, 975 e 976, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

CLÁUSULA OITAVA – O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é a Comarca de Rio Largo, Estado de Alagoas, que prevalecerá sobre qualquer outro.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS A ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – GABINETE DO PREFEITO, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, no Diário Oficial dos Municípios.

O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** é elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sendo uma para a **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – GABINETE DO PREFEITO**, para constar dos autos do Processo Administrativo nº 0604-034/2021; e outra para parte **PLASFILM COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME** .

Assim sendo, estando as **PARTES** justas e acordadas, assinam o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Largo, 10 de fevereiro de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

PLASFILM COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME
CNPJ nº 10.438.518/0001-65.

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:9A8B711C

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0604-032/2021

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, firmado o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

I - **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, Órgão Público, representativo do Poder Executivo, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.200.168/0001-20 com sede na Avenida Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/N, Conjunto Bandeirantes – Antônio Lins de Souza, Rio Largo – AL, CEP 57.100.000, neste ato representado por seu Secretário Alder Ribeiro Flores Ribeiro, portaria nº 1164/2021; e,

II – **PLASFILM COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº 10.438.518/0001-65, situada na Rua Dona Alzira Aguiar, 410A, Ponta da Terra, Maceió – AL, CEP: 57.030-532 neste ato representado pela Sra. Kyssia Suedna Fidelis de Mesquita.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, relativo ao pagamento de Serviços Prestados pela empresa PLASFILM COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME, em virtude ao fornecimento de materiais gráficos, referente ao período de maio a setembro de 2018, sem o devido respaldo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR Mencionado nas Notas Fiscais de nº 962 e 963, no valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS no valor de R$25.494,88 (vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), com os recursos alocados da 26.2660.18.542.0016.2005 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Fonte: 0010 - Recursos Próprios, Elemento de Despesa: 3390.93 - Indenizações e Restituições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO PLENA A PLASFILM COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME declara, sob as penas da Lei, que o valor expresso nas Notas Fiscais de nº 962 e 963 que instruem e justificam este instrumento contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre a prestação dos serviços, em virtude ao fornecimento de materiais gráficos, referente ao período de maio a setembro de 2018, indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL Em face do disposto no Artigo 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo Município de Rio Largo, para os preconizados em tal disposição.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO O Município de Rio Largo se obriga a efetuar o pagamento da importância de R$25.494,88 (vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de assinatura deste instrumento.
Parágrafo Único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 1890-0, Agência 2049, Operação 003 da instituição financeira Caixa Econômica Federal em favor de PLASFILM COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.438.518/0001-65.

CLÁUSULA SEXTA – Efetuado o depósito bancário, a PLASFILM COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME confere ao Município de Rio Largo, por este instrumento, assim como fornecimento de materiais gráficos período de maio a setembro de 2018, no valor de R$25.494,88 (vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), referente às notas fiscais nº 962 e 963, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

CLÁUSULA OITAVA – O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é a Comarca de Rio Largo, Estado de Alagoas, que prevalecerá sobre qualquer outro.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, no Diário Oficial dos Municípios.

O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** é elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sendo uma para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, para constar dos autos do Processo Administrativo nº 0604-032/2021; e outra para parte **PLASFILM COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME** .

Assim sendo, estando as **PARTES** justas e acordadas, assinam o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Largo, 10 de fevereiro de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

ALDER RIBEIRO FLORES BARBOSA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Portaria nº 1164/2021.

PLASFILM COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME
CNPJ nº 10.438.518/0001-65.

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:18677958

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS AQUI DEMANDADO E SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E SEUS RESPECTIVOS ÓRGÃOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, SOBRE O REGIME DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE TAREFAS CERTAS E DETERMINADAS, COM CRONOGRAMA, PRAZOS E QUANTIDADES PREVIAMENTE APROVADOS PELO MUNICÍPIO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL.**
Tipo: **Menor Preço por item**.
Data e hora da sessão de disputa: **25/02/2022**, às **09:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema

Informações pelo e-mail: cplsantaluzia2018@gmail.com.

Santa Luzia do Norte/AL, 10 de fevereiro de 2022.

MARIA MÁRCIA COSTA MASCARENHAS BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:FD583D59

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 2ª Chamada
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 01/2022 2ª Chamada – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de veículos tipo de passeio e pick-up destinados as Unidades Básicas de Saúde deste município, através da Emenda Parlamentar 19433.048000/1210-17. – Data/Horário: 24 de fevereiro de 2022, às 09:00 (nove horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR
Pregoeiro

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:EB6E6723

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria Municipal para contratar o senhor, **JOELITON DANTAS SANTOS,** inscrito no CPF sob o nº, 020.800.254-57, para prestação de serviço de reforma de bancos e puffs destinados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Santana do Mundaú/AL. Essa ratificação se fundamenta no inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global do fornecimento é de R$ 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais).

Santana do Mundaú/AL, 10 de fevereiro de 2022.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:F34CF897

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO PARA PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, por intermédio do setor de compras informa que está recebendo cotações para o **Processo Administrativo nº001.002.210122**;
Objeto: abertura de processo licitatório para aquisição de objetos mobiliários.

Aos interessados solicitar o termo de cotação nº001.100222
Prazo para envio das propostas: até 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: Rua do comércio, 209 – São José da Tapera/AL, 57445-000.
E-mail: compras@saojosedatapera.al.gov.br

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:C79F3774

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor de Juliana Pereira Ricardo Machado, inscrita no CPF sob nº 724.013.624-87,residente e domiciliada na rua Getúlio Vargas, , nº 510,Centro, São José da Tapera, Alagoas, no valor de R$ 800,00 (Oitocentos reais), pagos mensalmente por 12 (doze) meses, no valor global de R$ 9.600,00, (Nove mil e seiscentos reais) em fundamentada no inciso X do art. 24, a Lei Federal 8.666/93, a ser empenhado na dotação orçamentária Órgão:02,unidade Orçamentaria; 0004 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Atividade:04.122.0004.2013, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 – Serviços de Terceiros, pessoa física.

São José da Tapera/AL, 10 de fevereiro de 2022.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:C574C243

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE P0REÇOS Nº 009/2021

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.
FORNECEDOR: CALHEIROS E SIMÕES LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 10.527.589/0001-34
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor da ata de registro de preços n° 009/2021 e Ata de Registro de Preços nº 009/2021 - 2ª Chamada.
VALIDADE O reajuste se aplica a partir da assinatura do presente Termo Aditivo e até o fim da vigência da ata de registro de preços n° 009/2021 e nº 009/2021 - 2ª chamada.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Luma Richelly dos Santos Nascimento
Código Identificador:4D002AA4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2022

Inexigibilidade 02/2022

Fundamento Legal: Lei 8.666, 21/06/93, Art. 25, inciso II combinado com o art. 13, VI;

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA/AL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e INSTITUTO ALFA E BETO, CNPJ 08.458.084/0001-13;

Objeto: contratação de Instituto para o fornecimento de material para o Programa de Alfabetização para alunos do 1º ao 3º ano da Rede Municipal de Educação do Município de Satuba/AL.

Valor Global: **R$ 178.509,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos e nove reais).**

VIGENCIA: 31/12/2022.

FIRMADO EM: 02/02/2022

SIGNATÁRIOS: **Diógenes José Neto de Amorim** e **Samara Cristina Pedroso Vieira**

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:37F321D7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Por este termo, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação pertinente à Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de coleta, transporte, tratamento por incineração e destinação final dos resíduos classes I, dos grupos A, B e E, em bombonas de 200lts e/ou 25Kg, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 358/05 e RDC nº 222/18, do lixo hospitalar do Município de Satuba/AL, com a empresa **SERQUIP TRATAMENTO RESÍDUOS AL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.121.325/0001-09. A contratação é fundamentada no inciso I, do art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93.

Satuba, 20 de janeiro de 2022

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:F8B9F0EF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade **02/2022**, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação do INSTITUTO ALFA E BETO, CNPJ Nº 08.458.084/0001-13, sediada na Rua Aniel Viario Ayrton Senna, Quadra 21, Lote D1, Parte G – Escritório - Distrito Industrial – Uberlândia – CEP: 38.402-329, para a contratação de Instituto para o fornecimento de material para o Programa de Alfabetização para alunos do 1º ao 3º ano da Rede Municipal de Educação do Município de Satuba/AL, de acordo com a Lei 8.666, 21/06/93, Art. 25, incisos I e II Valor: **R$ 178.509,00 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e nove reais)** - Data de celebração: 02/02/2022 Signatários: Diógenes José Neto Amorim e Samara Cristina Pedroso Vieira

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:1F72DC58

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO 04/2022

Fundamento Legal: Lei 8.666, 21/06/93, Art. 25, inciso I;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA/AL / SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: **SERQUIP TRATAMENTO RESÍDUOS AL - LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.121.325/0001-09;

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de coleta, transporte, tratamento por incineração e destinação final dos resíduos classes I, dos grupos A, B e E, em bombonas de 200lts e/ou 25Kg, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 358/05 e RDC nº 222/18, do lixo hospitalar do Município de Satuba/AL

Valor Global: **R$ 14.643,36 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos);**

Vigência: 12 (doze) meses;

Firmado em: 20 de janeiro de 2022

Signatários: Diógenes José Neto de Amorim e Bruno Broad Rizzo Dorea.

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:95DB8929

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 10, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

A presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TANQUE D' ARCA, juntamente com o PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município
RESOLVE:
Art. 1 – Conceder o benefício da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora pública municipal MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA, brasileira, casada, cadastrada no CPF n° 483.252.444-53 e portadora do RG nº 727.019 SSP/AL, admitida em 07 de julho de 1998, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 234, lotada na Secretaria Municipal de Educação, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Tanque D' Arca.
Art. 2 - De acordo com o art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 41 da Lei Municipal nº 222/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Tanque D'Arca/AL, a segurada fará jus à Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, percebendo proventos integrais, incluindo 15% de quinquênios no cálculo dos proventos, além da paridade, conforme documentação constante no Processo Administrativo IPAM nº 013/2017.

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Tanque D'Arca/AL, 01 de fevereiro de 2018.

WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MÁRCIA SANTOS DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:D78EB473

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 01/2022, Tipo Maior Desconto (representado pelo maior percentual de desconto) referente ao Processo nº 0111007/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

Tanque D'arca/AL, 4 de janeiro de 2022.

WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR
Prefeito

EXTRATO DE ATA DE CONTRATO PE 01 /2022; objeto: Registro de Preço para Aquisição de Material de Construção para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: CP BARBOSA CONSTRUÇÕES ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.167.400/0001-59; totalizando o valor de R$ 3.040,000,00 (três milhões e quarenta reais); Vigência: 31 de dezembro de 2022. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Mannix Antônio Souza Barbosa .

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:8B1637CB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022

Pregão Eletrônico nº 04/2022 – SRP.

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Fornecedor Registrado:
MIX PAPELARIA EIRELI-ME
CNPJ: 24.180.611/0001-27.
Valor registrado: R$ 173.880,00 (cento e setenta e três mil, oitocentos e oitenta reais);
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS DE EXPEDIENTE (PAPEL A4) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 09/02/2022;
SIGNATÁRIOS: Geraldo Cícero da Silva e Márcio de Moura Porangaba.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:3C0D1C3B

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARANA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal n 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4° da Lei Federal n 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 03/2022, cujo objeto o Registro de preço para futura e eventual Aquisição de Materiais de Expediente (Papel A4) para atender as necessidades do Município de Taquarana/AL, em favor da empresa vencedora: **Mix Papelaria EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.180.611/0001-27, considerando com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Taquarana/AL, 02 de fevereiro de 2022.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:F877D0E6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011 – GPTV, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Formaliza manifestação de adesão à condução de Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI pelo Município de Arapiraca/AL, na condição de compromissário constituinte do Consórcio Regional de Saneamento do Estado de Alagoas - CORSEAL.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, Prefeito do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, no uso das atribuições e competências legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas:
CONSIDERANDO que o novo Marco Legal do Saneamento Básico estabeleceu a meta de até 31 de dezembro de 2033 para que os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário sejam universalizados;
CONSIDERANDO que o Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, é um dos Compromissários subscritores do Protocolo de Intenções celebrado para constituição do Consórcio Regional de Saneamento do Estado de Alagoas – CORSEAL, cujo processo de constituição se encontra em curso;
CONSIDERANDO que o Município de Arapiraca se propõe a conduzir, em nome de todos os Municípios Compromissários subscritores do Protocolo de Intenções celebrado para constituição do Consórcio Regional de Saneamento do Estado de Alagoas – CORSEAL, cujo processo de constituição se encontra em curso, a elaboração de estudos, projetos e demais documentos necessários à preparação de uma licitação para delegação dos serviços de saneamento à iniciativa privada, nos termos da legislação federal pertinente;
CONSIDERANDO que o CORSEAL, quando constituído, terá a prerrogativa de avocar o procedimento e impulsioná-lo;
CONSIDERANDO que esta iniciativa visa imprimir máximas eficiência e efetividade para a política pública de saneamento de cada um dos Municípios Compromissários.
DECRETA
Art. 1º - Fica declarada a adesão do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas a condução de Chamamento Público pelo Município de Arapiraca/AL para obtenção, junto à iniciativa privada, de estudos, levantamentos e demais documentos necessários à modelagem de licitação para futura delegação dos serviços de saneamento regionalizada a ser regulada e fiscalizada pelo Consórcio Regional de Saneamento do Estado de Alagoas – CORSEAL de cujo Protocolo de Intenções o Município de Teotônio Vilela é subscritor;
Art. 2º - Este Decreto se tornará sem efeito nas seguintes hipóteses:
I – Não constituição do Consórcio Público de Saneamento do Sertão de Alagoas – CORSEAL;
II – Não ratificação do Protocolo de Intenções para constituição do Consórcio Público de Saneamento do Sertão de Alagoas – CORSEAL por parte do Poder Legislativo Municipal;
III – Não formalização do ingresso do Município de Teotônio Vilela no Consórcio Público de Saneamento do Sertão de Alagoas – CORSEAL;
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, em 10 de fevereiro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:517C1E20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS- RESOLUÇÃO Nº 01/ 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE TEOTÔNIO VILELA – AL DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS 2021 PARA O EXERCÍCIO 2022 DOS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS DO PELO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FNAS BEM COMO OS RECURSOS DO INCREMENTO TEMPORÁRIO CONFORME PORTARIA 369 E 378. BEM COMO RECURSOS REPASSADOS PELO FUNDO ESTATUAL E CONTRA PARTIDA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O conselho Municipal de Assistência Social de Teotônio Vilela – AL no uso das atribuições Legais que lhes confere a Lei 169 de 06 de dezembro de 1995, com alterações pela Lei 297 de 07 de outubro de 2003 e a Lei 993 de 04 de setembro de 2017.

CONSIDERANDOa deliberação da Plenária realizada no dia 25 de janeiro de 2022 na sala do Conselho de Assistência Social;

CONSIDERANDOas orientações referentes à aplicação e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência social emitida pelo Ministério da Cidadania;

CONSIDERANDOa responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

CONSIDERANDOque o órgão gestor assegurou à população durante o exercício em questão os serviços socioassistênciais co-financiados correspondentes ao bloco de Financiamento da proteção Social Básica; IGD PBF (IGD- Índice de Gestão Descentralizado do Programa Bolsa Família); Programa BPC(Benefício de Prestação Continuada) na Escola; Bloco de Proteção Social Especial- CREAS / PAEFI- Serviço de Proteção e atendimento Especializado à Família e indivíduos; IGDSUAS- (Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social- Municipal); Incremento Temporário e Portaria 369;

CONSIDERANDOque só caberá reprogramação dos saldos, se o órgão gestor tiver assegurado a população, durante o exercício anterior, os benefícios eventuais e serviços socioassistenciais cofinanciados,correspondentesa cadapiso de proteção, de forma continuada,

CONSIDERANDOque os saldos existentes serão utilizados/ reprogramados nas ações correspondentes aos pisos;

RESOLVE:

Art. 1º -Aprovar a Reprogramação dos Saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência social para o Fundo Municipal de Assistência Social referente ao Bloco da Proteção Social Básica; Bloco da Proteção Social Especial Media e Alta complexidade; Programa Criança Feliz; incremento temporário segundo portaria 378; ações do covid EPI e Acolhimento Bloco do IGDSUAS e IGDPBF.
Bloco da Proteção Social Básica no valor de R$ 4.446,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta e seis reais);
Bloco de Proteção Social Especial valor de R$ 5.060,18 (Cinco mil e sessenta reais e dezoito centavos) ;
Programa Criança Feliz no SUAS R$ 22.463,33 (Vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos)
Bloco do IGD PBF no valor de R$ 189,84 (Cento e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

Bloco do IGD SUAS R$ 2.339,58 (Dois mil trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos)
Ações de Acolhimento COVID R$ 42.67 (Quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos)
Ações do COVID EPIs R$ 27.022,65 (Vinte e sete mil vinte e dois reais e sessenta e cinco mil centavos)

Art. 2º -Aprovar a Reprogramação dos Saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social para a Proteção Social Básica.

Proteção Social Básica Convênio CRAS x SEADES no valor de R$ 96.249,37 (noventa e seis mil duzentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos)

Art. 3º -Aprovar a Reprogramação dos Saldos dos recursos financeiros repassados pelos Municípios Conveniados para Abrigo Regional no valor de R$ 7.525,37 (Sete mil quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos)

Art. 4º -Aprovar a Reprogramação dos saldos dos recursos repassados pelo município.
Contra partida R$ 88.861,89 (oitenta e oito mil oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos)
Programa Municipal Renda Garantida R$ 7.608,07 (Sete mil seiscentos e oito reais e sete centavos)
Art. 5º-Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação 25 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

ANA PAULA DE LIMA MEDEIROS
Presidenta do CMAS

Publicado por:
Joyce Evans Barbosa Silva
Código Identificador:F50E30B3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Traipu, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022.
TIPO: MENOR VALOR POR ITEM.
DATA E HORA: 23 de fevereiro de 2021 às 10h00min.
LOCAL: Sistema Eletrônico BNC - Bolsa Nacional de Compras, através do site https://bnccompras.com.
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.
O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site https://bnc.org.br/editais/.
Demais dúvidas e esclarecimentos, contatar através do e-mail comprascpltraipu@gmail.com.

Traipu-AL, 10 de fevereiro de 2022.

VITOR RIBEIRO DOS SANTOS CAVALCANTI
Pregoeiro

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:5E35DC8A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PE SRP 12/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP – Nº. 012/202
UASG Nº. 982887. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12290005/2021.
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO
Na publicação veiculada na AMA no dia 10 do mês de fevereiro de 2022, pag. 56, Ano IX – nº 1729, Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico SRP nº 012/2022. **Onde se lê:** Abertura das Propostas: 23/02/2022, **Leia-se:** Abertura das Propostas: **24/02/2022.**

Viçosa/AL, 10 de fevereiro de 2022.

JOSÉ LIRA DA SILVA
Pregoeiro
Portaria 270/2021

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:33E2C62B

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PE SRP 13/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP – Nº. 013/202
UASG Nº. 982887. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12290008/2021.
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO
Na publicação veiculada na AMA no dia 10 do mês de fevereiro de 2022, pag. 56, Ano IX – nº 1729, Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico SRP nº 013/2022. **Onde se lê:** Abertura das Propostas: 23/02/2022, **Leia-se:** Abertura das Propostas: **24/02/2022.**

Viçosa/AL, 10 de fevereiro de 2022.

PRÚSSIA STEFANE ALBUQUERQUE SANTOS
Pregoeira
Portaria 270/2021

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:07872BEE

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PE SRP 04/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP CPL/VIÇOSA– Nº. 004/2022
UASG Nº. 982887. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12220015/2021

Objeto: registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PEIXE, ARROZ, LEITE DE COCO) DESTINADO A DISTRIBUIÇÃO A FAMÍLIAS DESTE MUNICÍPIO NO PERÍODO DA SEMANA SANTA**.
Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 11/02/2022 das 08h às 12h e das 13h às 16h.
Endereços: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou https://transparencia.vicosa.al.gov.br/licitaçoes ou cpl.vicosa@gmail.com.
Entrega das Propostas: A partir de 11/02/2022 às 08h no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/
Abertura das Propostas: 03/03/2022 às 08h30min. (horário de Brasília) no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/

Viçosa/AL, 10 de fevereiro de 2022.

JOSÉ LIRA DA SILVA
Pregoeiro
Portaria 270/2021

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:0C9179BB

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PE SRP 57/2022

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento dos Pregoeiros e Comissão de apoio, designados pelo Portaria nº 270/2021, de 02 de julho de 2021, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 57/2021 –2ª Chamada do Pregão Eletrônico SRP nº 45/2021, Processo Administrativo nº 09210007/2021, cujas vencedoras do certame foram as empresas:

BERNARDI & GUEDES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 16.986.881/0001-00, vencedora do item 10 com um valor total de R$ 8.820,00 (oito mil oitocentos e vinte reais);

NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 28.641.927/0001-20, vencedora dos itens: 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12 e 13, com um valor total de R$ 508.135,00 (quinhentos e oito mil e cento e trinta e cinco reais);

As empresas supracitadas são vencedoras da licitação para o registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a alimentação escolar/kit merenda.

Viçosa, 10 de fevereiro de 2022

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:48E102F3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, por intermédio do SETOR DE LICITAÇÕES, solicita de empresa especializada orçamento para o REAGENTE PARA ANÁLISE DE ÁGUA para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Conforme formulário abaixo, devendo a cotação ser enviada no endereço eletrônico cotacoespmca@outlook.com, Telefone: (82) 99637-7059. Prazo para entrega da cotação 14/02/2022 (segunda-feira) até as 17:00 horas.

Item	Descrição	Unidade	Qtde	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	**SUBSTRATO ENZIMÁTICO ONPG-MUG** - Substrato enzimático definido onpg-mug para identificação de coliformes totais e e. Coli em amostras de água potável, água bruta, água superficial, água subterrânea, água de reuso, água engarrafada e efluentes, com resultados simultâneos e confirmativos em 24h, sem a necessidade de reagentes adicionais para confirmação. Temperatura para incubação de 35°c a 37°c por 24h, com janela de leitura de até 28h; capaz de suprimir até 2,0x106 de microorganismos heterotróficos por 100ml da amostra; produto aprovado pelo standard methods for the examination of water and wastewater (apha/awwa/wef) em sua última edição (23th) e em conformidade com a legislação brasileira em vigor (port consolidada n° 05/2017-ms anexo xx, conama 357 e demais normas da anvisa). Produto aprovado para procedimentos de presença/ausência e para quantificação pelo método da contagem por múltiplos poços, quando usado com as cartelas estéreis de 51 ou 97 cavidades para contagens até 200nmp/100ml ou 2.419nmp/100ml respectivamente, conforme standard method sm9223; apresentação: blister confeccionado parcialmente transparente para que seja possível a visualização do substrato ainda em seu interior a fim de verificar que sua aparência esteja íntegra e em conformidade com as especificações do fabricante antes de ser aberto para uso. Estável ao estoque em temperatura ambiente; temperatura para armazenagem de 2°c ? 30°c. Entregue com no máximo 2/3 de sua validade; controles de qualidade: obrigatoriamente o método deve possuir e disponibilizar para aquisição pelo cliente em qualquer tempo, o padrão comparador de cor do controle Unidade 200 ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Av. João Fernandes Vieira, S/N - Centro - CEP 57.250-000 - Campo Alegre - AL. Tel.: (82) 3275-1183 - E-mail: campoalegre@saude.al.gov.br positivo para p/a e para quantificação, contendo o número do lote, data de validade e certificado de análise, conforme exigência do standard method em sua última edição (23th), assim como também deve possuir e disponibilizar para aquisição pelo cliente em qualquer tempo, o padrão de controle de qualidade microbiológico composto por cepas classificadas como material de referência certificado (mrc/iso17034) de uso único, contendo o número do lote, data de validade e certificado de análise, conforme exigência do inmetro e recomendação do standard methods section 9020; regulamentação: obrigatoriamente deve apresentar comprovação da homologação do método ou publicação de sua aprovação, conforme sua aplicação, no compêndio internacional específico de acordo com cada perfil de matriz da amostra. Produto sujeito a testes de controle de qualidade do próprio cliente para verificação de sua eficácia antes de sua aprovação para fornecimento. Amostras poderão ser solicitadas para estes testes. Produto considerado não regulado pela anvisa/categoria 10/subitem 03/produto para controle de água.	UND	200			

VICTÓRIA M. J. SANTOS
Comissão Permanente de Licitação
Núcleo de Planejamento e Cotação

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:27D16327

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0303.001/2020

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0303.001/2020
Partes: PMMD e M. DOS ANJOS ROSA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.112.421/0001-96.

Fundamento Legal: Embasado no artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente instrumento refere-se à dilatação de prazo do Contrato nº 0303.001/2020 por mais 12 (doze) meses, consoantes informações prestadas aos autos, tendo embasamento na Lei Federal 8.666/93, prorroga-se os itens conforme tabela a baixo:

TABELA DE VALORES DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, COM ATÉ 5M (CINCO METRO), CONTENDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.						
Item	**Descrição do Item**	**Btus**	**Marca**	**Quantidade do Contrato + T.A de Quantidade**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
1	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT	9.000	MR REFRIGERAÇÃO	355	R$ 255,00	R$ 90.525,00
2	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT	12.000	MR REFRIGERAÇÃO	367	R$ 309,05	R$ 113.421,35
3	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT	18.000	MR REFRIGERAÇÃO	370	R$ 310,70	R$ 114.959,00
4	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT	24.000	MR REFRIGERAÇÃO	250	R$ 311,87	R$ 77.967,50
5	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT	30.000	MR REFRIGERAÇÃO	50	R$ 375,24	R$ 18.762,00
6	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR CASSETE	48.000	MR REFRIGERAÇÃO	12	R$ 375,24	R$ 4.502,88
7	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT	60.000	MR REFRIGERAÇÃO	12	R$ 375,24	R$ 4.502,88
VALOR TOTAL DA TABELA						**R$ 424.640,61**
TABELA DE VALORES DOS SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO						
Item	**Descrição do Item**	**Marca**		**Quantidade do Contrato + T.A de Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total (R$)**
1	DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT (9.000 a 60.000 BTUS)	MR REFRIGERAÇÃO		742	R$ 90,00	R$ 66.780,00
VALOR TOTAL DA TABELA						**R$ 66.780,00**
TABELA DE VALORES DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA						
Item	**Descrição do Item**	**Btus**	**Marca**	**Quantidade do Contrato + T.A de Quantidade**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
1	MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT	9.000	MR REFRIGERAÇÃO	571	R$ 84,14	R$ 48.043,94
2	MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT	12.000	MR REFRIGERAÇÃO	542	R$ 84,14	R$ 45.603,88
3	MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT	18.000	MR REFRIGERAÇÃO	293	R$ 84,14	R$ 24.653,02
4	MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT	24.000	MR REFRIGERAÇÃO	185	R$ 84,14	R$ 15.565,90
5	MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT	30.000	MR REFRIGERAÇÃO	50	R$ 99,14	R$ 4.957,00
6	MANUTENÇÃO DE CONDICIONADOR CASSETE	48.000	MR REFRIGERAÇÃO	18	R$ 120,00	R$ 2.160,00
7	MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT	60.000	MR REFRIGERAÇÃO	5	R$ 120,00	R$ 600,00
VALOR TOTAL DA TABELA						**R$ 141.583,74**
VALOR TOTAL						**R$ 633.004,35**

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da assinatura: 21 de dezembro de 2021.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
Mateus dos Anjos Rosa
M. DOS ANJOS ROSA - CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:A059F4B3

